



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.605

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 07 DE NOVEMBRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.924, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.015

P. 62.355/15 (8.669/15 – EMDURB) *Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente, na Unidade Orçamentária 04.01.00, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	05	15.122.0040.2090	3.3.90.30	R\$ 100.000,00

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

I – Anulações Orçamentárias:

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	07	15.122.0040.2090	3.3.90.39	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 05 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

TERMO DE CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA BRUNO MARCHESE DIAN - ME - PROCESSO Nº 20.919/15 - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a realização de estratégias e ações integradas visando garantir a gestão eficiente e eficaz dos resíduos de construção civil dentro do município de Bauru dando a destinação através do transporte e de procedimentos para a gestão ambientalmente correta nestes incluso, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 11.689, de 21 de outubro de 2.011, dentre outras normas pertinentes. **PRAZO:** 12 meses – **ASSINATURA:** 06/08/15

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Referentes as Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 177/98. Obs: O recurso deverá ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFÍCIO POUPETEMPO"

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

0115-004.966-7 - Dae - Departamento de Água e Esgoto de Bauru - 46139952000191 - Adelson Felix de Freitas - Fundamentada Atendida

0115-005.234-0 - Banco Itau Bmg Consignado S/a - 33885724000119 - Ana Batista Messias - Fundamentada Atendida

0115-005.280-6 - Peralta Comércio e Industria - Ltda - 61506481010401 - Edson Roberto Gataveskas Filho - Fundamentada Atendida

0115-006.014-4 - Claro S/a - 40432544000147 - Rafael Santana Clemente - Fundamentada Atendida

0115-006.019-5 - Claro S/a - 40432544000147 - Victor Hugo Moral - Fundamentada Não Atendida

0115-006.029-7 - Leo & Bylook e Commerce Ltda - 00541498000108 - Lucas Goivinho - Fundamentada Não Atendida

0115-006.171-3 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Valter Aparecido Obristo - Fundamentada Não Atendida

0115-006.333-8 - Claro S/a - 40432544000147 - Carolina Vieira Gomes - Não Fundamentada/Encerrada

0115-006.426-3 - Acquavipnet Com. Atacadista e Varej de Banheiras - 12457945000116 - Bruna Ferreira Carneiro Murça Reis - Fundamentada Não Atendida

0115-006.582-4 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Michiko de Castro - Fundamentada Atendida

0115-006.668-2 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Clarice do Carmo Souza - Fundamentada Atendida

0115-006.729-6 - Cnova Comercio Eletrônico S/a - 07170938000107 - Raquel Fernanda Bueno Munhoz - Fundamentada Não Atendida

0115-006.760-0 - Amor Em Cristo Comercio de Produtos Evangelicos Lt - 08482433000132 - Valquiria Sampaio de Lima - Fundamentada Não Atendida

0115-006.874-7 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Ana Paula Felix da Silva - Fundamentada Atendida

0115-006.921-6 - Fundo de Invest. Em Dir. Cred. Não- Padronizado Np - 09263012000183 - Jose Carlos Caldeira - Fundamentada Não Atendida

0115-006.926-7 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Jose Carlos Caldeira - Fundamentada Não Atendida

0115-006.932-6 - Agp Tecnologia Em Informatica do Brasil Ltda - 11068167000100 - Regina Neves Dantas - Não Fundamentada/Encerrada

0115-006.950-3 - Banco Daycoval S/a - 62232889000190 - Maria Aparecida Galvão Ferreira - Fundamentada Não Atendida

0115-006.953-8 - Gilar Imoveis Ltda Me - 45028065000183 - Thaise Franciele França - Fundamentada Atendida

0115-006.954-6 - Qbex Computadores Ltda - 05480302000128 - Andrea Cristina Storolli - Fundamentada Não Atendida

0115-006.989-2 - Multilaser Industrial Ltda - 59717553000102 - Talita Chimenez Martins - Fundamentada Atendida

0115-007.026-6 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Cléuci Richielli Finquel - Fundamentada Atendida

0115-007.041-9 - Black & Decker Brasil Ltda - 53296273000191 - Antonio Faria - Não Fundamentada/Encerrada

0115-007.043-5 - de Longhi Brasil Comercio e Importacao Ltda - 09349530000114 - Felipe Zeferino Mendes - Fundamentada Não Atendida

0115-007.076-5 - Bauru Comercio de Livros e Informatica Ltda - 10826795000145 - Devanir Chiquetti - Fundamentada Não Atendida

0115-007.079-0 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Roberto Claudio da Silva - Fundamentada Atendida

0115-007.104-9 - Hotelaria Accor Brasil S/a - 09967852000127 - Nelson de Castro Ramos Junior - Fundamentada Não Atendida

0115-007.184-3 - Mrv Engenharia e Participações S/a - 08343492000120 - Lucinéia Moreira dos Santos - Fundamentada Não Atendida

0115-007.186-0 - Lancers Administradora de Benefícios de Saude Ltda - 17827384000113 - Luiz de Brite Junior - Não Fundamentada/Encerrada

0115-007.208-4 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Maria Aparecida Carlin Degelo - Não Fundamentada/Encerrada

0115-007.217-8 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Benedita Gonçalves de Almeida - Fundamentada Não Atendida

0115-007.218-6 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Ricardo Mokdici - Fundamentada Não Atendida

0115-007.223-7 - Sindicato dos Odontologistas do Estado de São Paul - 52034840000179 - Luciana David Travassos Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada

0115-007.228-8 - Majestic Ensino de Idiomas Ltda - 11220700000299 - Bianca Rossi Sousa - Não Fundamentada/Encerrada

0115-007.241-4 - Financed Ass. Intermediação e Consult. Financeira - 07929535000190 - Ruth Rodrigues Franco de Mendonça - Fundamentada Não Atendida

0115-007.243-0 - Club Administradora de Cartões de Crédito S/a - 08262343000136 - Irani Aurora da Silva Pereira - Não Fundamentada/Encerrada

0115-007.288-9 - Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda - 60736279000106 - Jaqueline Ribeiro Costa - Fundamentada Não Atendida

0115-007.302-8 - Sony Mobile Communications do Brasil Ltda - 04667337000108 - Adão Reis Lima -

Fundamentada Não Atendida	0115-007.837-8 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Claudia Cristina de Oliveira Albertazzi - Fundamentada Atendida
0115-007.315-4 - Banco Mercantil do Brasil - 17184037000110 - Valdenice Benedito Pereira - Fundamentada Não Atendida	0115-007.841-0 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Fabio Andre Ribeiro Cortez - Fundamentada Não Atendida
0115-007.318-9 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Orlando Gomes Baio - Fundamentada Atendida	0115-007.845-3 - Claro S/a - 40432544000147 - Terezinha Ferrari Matheus - Fundamentada Atendida
0115-007.337-4 - Midway S/a Crédito Financiamento e Investimento - 09464032000112 - Wanessa Cristina da Silva - Não Fundamentada/Encerrada	0115-007.850-4 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Marina Ponce Ciniciato - Não Fundamentada/Encerrada
0115-007.338-2 - Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda - 61077830000101 - Helenice Bonadia Joaquim - Fundamentada Não Atendida	0115-007.868-1 - Claro S/a - 40432544083506 - Heloisa Sobral da Costa Sperança - Fundamentada Não Atendida
0115-007.342-5 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Claudecir Antunes da Rocha - Fundamentada Não Atendida	0115-007.870-8 - Afraz - Center Club Turismo e Viagens - 96604905000140 - Andre Damaceno dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0115-007.346-8 - Lojas Riachuelo S.a - 33200056020093 - Wanessa Cristina da Silva - Fundamentada Atendida	0115-007.877-5 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Miriam Furquim Badim Machado - Fundamentada Não Atendida
0115-007.352-7 - Midea do Brasil - Ar Condicionado S.a - 09115657000179 - Marcos Jose Fernandes - Fundamentada Não Atendida	0115-007.884-2 - Claro S/a - 40432544083506 - Aparecida de Lourdes dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0115-007.361-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Luiz Claudio Garcia - Fundamentada Atendida	0115-007.889-3 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Paulo Roberto de Oliveira Aredes - Não Fundamentada/Encerrada
0115-007.369-6 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Salete Gonçalves - Fundamentada Atendida	0115-007.899-5 - Claro S/a - 40432544000147 - Diego Fernando Orejuela - Fundamentada Atendida
0115-007.381-4 - Acbz Importacao e Comercio Ltda - 09509531000189 - Larissa Balarim Manzatto - Fundamentada Atendida	0115-007.909-1 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Anna Flávia Lima Ferreira - Fundamentada Não Atendida
0115-007.382-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Heitor Camilo Martins - Não Fundamentada/Encerrada	0115-007.945-6 - Nextel Telecomunicações Ltda - 66970229000167 - Carmen Eliza Shimizu - Me - Fundamentada Atendida
0115-007.423-2 - Cejud Cobranças Extrajudiciais Ltda - 08754932000131 - Otoniel Miranda Bastos - Fundamentada Não Atendida	0115-007.960-9 - Claro S/a - 40432544000147 - Maria Fausto de Araujo - Fundamentada Atendida
0115-007.433-4 - Claro S/a - 40432544083506 - Cindy Miriã da Silva Macedo - Fundamentada Atendida	0115-007.966-8 - Magazine Luiza S/a - 47960950007215 - Leticia Roberta Moreira de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
0115-007.436-9 - Maria Ermínia Portoni Souza Bauru - Me - 03447351000133 - Gabriela Guimarães Nogueira - Fundamentada Não Atendida	0115-007.966-8 - Luizacred S/a Sociedade de Crédito Financiamento e - 02206577000180 - Leticia Roberta Moreira de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
0115-007.446-0 - Pagseguro Internet Ltda - 08561701000101 - João Cavalari - Fundamentada Não Atendida	0115-007.968-4 - Banco Industrial do Brasil S/a - - Romeu Vasconi - Fundamentada Não Atendida
0115-007.473-1 - Club Administradora de Cartões de Crédito S/a - 08262343000136 - Juliana Rodrigues de Oliveira - Fundamentada Não Atendida	0115-007.970-0 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Joao Batista Daniel - Não Fundamentada/Encerrada
0115-007.490-0 - Claro S/a - 40432544000147 - Fabiana Castilho Gama dos Santos - Fundamentada Atendida	0115-007.975-1 - Branco Motores Ltda - - Everton Windsor Justino - Fundamentada Não Atendida
0115-007.497-8 - Apple Computer Brasil Ltda - 00623904000173 - Elcio Felicio - Não Fundamentada/Encerrada	0115-007.979-4 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Jose Geleildo Teles dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0115-007.498-6 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834063435 - Elcio Felicio - Fundamentada Atendida	0115-007.987-0 - Nextel Telecomunicações Ltda - 66970229000167 - Jurandir Aparecido Ramos - Fundamentada Atendida
0115-007.520-0 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Marlene Munhoz Pinheiro de Almeida - Não Fundamentada/Encerrada	0115-007.989-6 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Ivone Bley Cuan - Fundamentada Não Atendida
0115-007.536-1 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Lenice Aparecida Cavalieri - Fundamentada Atendida	0115-007.992-0 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Marli Terezinha Ferreira de Almeida - Fundamentada Não Atendida
0115-007.548-0 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Celia Regina Candido Malta Shimada - Não Fundamentada/Encerrada	0115-008.021-9 - Claro S/a - 40432544000147 - Franciele Edilaine Eloy da Silva - Fundamentada Atendida
0115-007.551-4 - Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda - 61077830000101 - Rita de Cassia Oliveira - Fundamentada Não Atendida	0115-008.026-0 - Claro S/a - 40432544083506 - Roberta de Moura Leite Lourenço Spirandelli - Fundamentada Não Atendida
0115-007.576-9 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Marcia Machado - Não Fundamentada/Encerrada	0115-008.028-6 - Banco Triangulo S/a - 17351180000159 - Cicera Leite Nunes da Silva - Fundamentada Atendida
0115-007.594-6 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Nilzeli de Assis Cordeiro - Fundamentada Atendida	0115-008.069-1 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Jessica de Azevedo Barci - Fundamentada Atendida
0115-007.606-9 - Claro S/a - 40432544000147 - Marcia Pereira Ribeiro - Fundamentada Não Atendida	0115-008.093-8 - Claro S/a - 40432544000147 - Benedito Domingues Honorio - Fundamentada Atendida
0115-007.612-8 - Claro S/a - 40432544083506 - Norma Sueli Monteiro Ferreira - Fundamentada Não Atendida	0115-008.133-0 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Roberto Querubim - Fundamentada Não Atendida
0115-007.614-4 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Aecio Barbosa - Fundamentada Não Atendida	0115-008.154-1 - Claro S/a - 40432544000147 - Marina de Oliveira Pereira - Fundamentada Atendida
0115-007.626-2 - Envision Industria de Produtos Eletrônicos Ltda - 04176689000160 - Patricia da Silva - Fundamentada Atendida	0115-008.169-4 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Silvana Aparecida de Freitas Domingos - Fundamentada Atendida
0115-007.630-5 - Companhia Ultragaz S/a - 61602199000112 - Kiyosi Suzuki - Fundamentada Não Atendida	0115-008.189-8 - Cgmp - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/a - 04088208000165 - Elcio Luiz Rosseto - Fundamentada Não Atendida
0115-007.643-1 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000149 - Ana Keila Francisco - Fundamentada Atendida	0115-008.196-5 - Wanke S.a - 84228105000192 - Maria do Carmo da Silva Oliveira - Fundamentada Não Atendida
0115-007.646-6 - Oi Movel S/a - 05423963000111 - Arnaldo Gomes de Mattos Junior - Fundamentada Atendida	0115-008.254-4 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria - 12240093000100 - Marlete Catalá - Fundamentada Atendida
0115-007.657-6 - Mormaii Ind Com Imp e Exp de Artigos Esportivos L - 83816330000187 - Sidney Ramos dos Santos - Fundamentada Não Atendida	0115-008.262-0 - Wal Mart Brasil Ltda - 00063960001253 - Jose Israel dos Santos Junior - Não Fundamentada/Encerrada
0115-007.665-1 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Renato Poltrini de Souza - Fundamentada Atendida	0115-008.268-9 - Claro S/a - 40432544083506 - Antonio Cardoso da Silva - Fundamentada Não Atendida
0115-007.673-7 - B2w Companhia Digital - 00776574000156 - Roque Cardoso - Fundamentada Atendida	0115-008.294-1 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Edson da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-007.691-4 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Maria Rodrigues Marques - Fundamentada Atendida	0115-008.320-9 - Lg Electronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Roger Tadeu Abdo - Fundamentada Não Atendida
0115-007.701-0 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Jundi Narita - Fundamentada Não Atendida	0115-008.348-8 - Acbz Importacao e Comercio Ltda - 09509531000189 - Marcia Gazola - Fundamentada Atendida
0115-007.703-7 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Raimundo Pereira Barboza - Fundamentada Atendida	0115-008.353-9 - Acbz Importacao e Comercio Ltda - 09509531000189 - Marcia Gazola - Fundamentada Não Atendida
0115-007.713-9 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Orivaldo de Oliveira Dalgado - Fundamentada Atendida	0115-008.362-2 - Luizacred S/a Sociedade de Crédito Financiamento e - 02206577000180 - Marilene Gomes Vieira - Fundamentada Atendida
0115-007.719-8 - Terra Networks Brasil S/a - 91088328000167 - Thiago Felix Sabino - Não Fundamentada/Encerrada	0115-008.544-0 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Regina Elizabeth Martins dos Santos Ribeiro - Fundamentada Atendida
0115-007.768-9 - Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda - 60736279000106 - Massaro Kondo - Fundamentada Não Atendida	0115-008.818-6 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Celina Daniela Marques dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0115-007.775-6 - Britania Eletrodomesticos S.a - 76492701000157 - Gonçalves Silverio - Fundamentada Não Atendida	0115-008.850-8 - Unimed do Estado de São Paulo - Fed. Est. - 43643139000166 - Milene Moura Ferreira Godoy - Fundamentada Atendida
	0115-009.008-6 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Sara Coimbra da Silva - Fundamentada Atendida

0115-009.093-1 - Claro S/a - 40432544000147 - Romeu Motta Filho - Fundamentada Atendida
 0115-009.163-9 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Rafael Santana Clemente - Fundamentada Atendida
 0115-009.392-1 - Abril Comunicacoes S/a - 44597052000162 - Dirce Antonia Gomes da Silva - Fundamentada Atendida
 0115-009.449-2 - Atlas Industria de Eletrodomesticos Ltda - 78242849000169 - Alaide Pereira da Costa - Fundamentada Atendida
 0115-009.455-1 - Claro S/a - 40432544000147 - Maria Fausto de Araujo - Fundamentada Atendida
 Total de registros: 129

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni

Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR

EDITAL 01/2015

A **Comissão Eleitoral do CIPAR**, nomeada através da Portaria ADM nº 1955/2015, publicada na edição nº 2596 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 10 de outubro de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010, e constituída por David José Françoso, Presidente; Priscilla de Oliveira Ferasoli, Membro e Ricardo Pereira Thame, Membro, torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **09 a 13 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **16 a 19 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **23 a 27 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no **Anexo I** do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:

- O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 - DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores, fica facultado ao Secretário Municipal de Administração a escolha dos servidores representantes.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

7.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

7.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 15 de outubro de 2015.

David José Françoso
Presidente

Priscilla de Oliveira Ferasoli
Membro

Ricardo Pereira Thame
Membro

ANEXO I

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2015

Requerimento de inscrição/Número do candidato: _____
 (preenchido pela comissão)

_____, portador do RG:

_____, emitido pela _____, inscrito no CPF,

sob nº _____ venho requerer à Comissão Eleitoral o deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:

Nome completo: _____.

Matrícula: _____, RG: _____, CPF: _____.

Estado civil: _____. Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____, N.º _____.

Bairro: _____, Complemento: _____.
 Telefones: Res _____ Com _____ Cel _____.

Documentos anexados:

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.

Nestes Termos,
 P. Deferimento.

Bauru, ____ de _____ de 2015.

(assinatura do requerente ou procurador)

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

**RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Com o intuito de realizarmos o Recadastramento/2015, convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS EXTRA NUMERÁRIOS** relacionados abaixo para comparecerem no período de **03 de Novembro a 30 de Novembro de 2015**, na Seção de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Rua Marcondes Salgado, nº 02-45, Bairro Centro, Bauru- SP, (CEP 17010-40), no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30**, munidos dos seguintes documentos originais:

- **RG**
- **CPF**
- **Comprovante de Residência Atualizado**

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO O RECADASTRAMENTO POR PROCURAÇÃO

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: (14) 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida em cartório, enviando-o à **Secretaria Municipal da Administração- Seção de Serviços Social**, no endereço acima citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9.673/2003 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará na **SUSPENSÃO** automática do benefício.

900751 ALICE ALCANTI DE ANDRADE
 901398 ANGELA MARIA ALVES SILVA
 901133 ANTONIA CRISPIM CORREA DOS SANTOS
 900764 ANTONIA PENIDO AZEVEDO
 901397 ANTONIO BARBOSA DA SILVA
 900768 APARECIDA BENTO
 903830 APARECIDA CAMARGO
 900772 APARECIDA RODRIGUEIRO MALMONGE
 900773 APARECIDA RODRIGUES ZANÃO
 900780 ARY JORGE
 900784 BELCHIOR DO AMARAL
 900785 BELITA GOMES DA SILVA MARCOS
 900788 BENEDITA DE ABREU CANDIDO
 22064 BENEDITO ALVES DE LIMA
 900791 BENEDITO ANTUNES
 900792 BENEDITO CRISPIM APARECIDO DA SILVA
 900621 BENEDITO ROSSATO
 900551 BRASÍLIA MORENO FRANCISCO
 904055 CARMEM LUCIA DA SILVA FONSECA
 900799 CELSO CELESTE FASSONI
 900801 CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
 900802 CIRO PRETO DE OLIVEIRA
 900804 CLAUDETE DE SOUZA DESAN
 903584 CLAUDIO RAPUCCI
 900807 DARCY ALVES DA SILVA
 901077 DAVINA GOMES ANTONIO
 900813 DIVINA DE SOUZA PEDROZO
 900814 DJALMA GOUVEA
 42053 DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
 900816 DORIVAL DOS SANTOS
 900818 DURCE MARIA MARTINS
 900820 EDILSON TORSANI
 900821 EDSON FRANCISCO DE FREITAS
 900624 ETELVINA BARBOSA MARQUES
 41874 EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
 901147 GENERINO MANOEL DA SILVA
 900833 GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
 42161 GUILHERMINA PINHEIRO RODRIGUES
 41613 ILDA GALHARDI TERCENIANO
 900843 ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA
 900844 ILDA XAVIER DE MORAES
 904259 INES FELICIO DE MORAIS
 900845 IRACEMA DURVAL MORENO
 900846 IRENE AP. PASCOLATI DOS SANTOS
 900602 IRENE DE LIMA CASTRO

42016 ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO
 900612 IVANI POLI
 900850 IZALTINO DA CRUZ
 900015 JANDIRA BUENO FERREIRA
 41937 JANUARIA PEREIRA NUNES
 31444 JOÃO QUERINO
 902908 JOSE DORACI DE MATOS
 900860 JOSE ROSA BRITTO
 900861 JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
 900863 JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO
 900139 JULIA ALCARRIA
 900867 LEONOR GIMENES DOS ANJOS
 900142 LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
 900871 LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
 904100 LUCILENE APARECIDA FERREIRA DE LIMA
 900667 LUIZA DE JESUS SEBASTIÃO
 41912 LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 41851 LUZIA FERNANDES SAILVA
 904430 LUZIA VIEIRA LAVRAS
 900881 MARCO ANTONIO PRADO DAVILA
 900884 MARIA ANGELA BORTOLI DE GRAVA BOTTACIN
 900885 MARIA AP. GOMES PEREIRA
 42020 MARIA APARECIDA FRESSATO
 901362 MARIA BENEDITA ADÃO DUTRA
 42289 MARIA BORLINA RAMIREZ
 42002 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
 41668 MARIA DE LOURDES FERREIRA
 900897 MARIA ERNESTA RODRIGUEIRO LACASSANTA
 900899 MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO
 900902 MARIA JOSE DE SOUZA
 900903 MARIA JOSE FERREIRA
 900904 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
 900905 MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
 900911 MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 900914 MARIA ROSA RIBEIRO
 41916 MARIA SILVA RIBEIRO
 900916 MARIA SILVINA PIRES GARCIA
 900919 MARILDA ROSELI DA SILVA
 900562 MARINALVA SANTOS MESQUITA
 900921 MARLENE CASTELO MANGINI
 900922 MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
 900923 MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
 31468 MILTON FERRAZ RAMOS
 900928 NAIDE SUNIGA PEREIRA
 900931 NAYR BERTIM BRUZZO
 900932 NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
 900934 NELZA PINHEIRO CHAGAS
 900935 NEUZA PEDROZA DA SILVA
 900939 OLGA RODRIGUES POLLIDO
 900942 OSEAS GONÇALVES DE MATOS
 900943 PALMIRA MANIERI ERRERA
 900945 PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
 903857 RITA DE CASSIA BRASIL DA SILVA
 900954 ROSA MARGARIDA DO SANTOS
 901097 RUTE MAIA DA SILVA
 900956 SANDRA FERREIRA RIBEIRO
 902792 SAVERIO PRACHETELLO NETO
 900961 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
 900964 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
 42084 SONIA MARIA LOBO DE SOUZA
 900968 TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
 901513 TEREZINHA MARQUES FERREIRA
 900969 THEREZINHA SILVEIRA VIEIRA
 900606 THIAGO HENRIQUE FOIZER AMARAL E OUTRO
 900970 THOMAZ QUINTANA FILHO
 900976 VIRGINIA ROSA GARCIA
 31507 VITORIO ALVES

Atenciosamente,
 Seção de Serviço Social
 Divisão de Apoio ao Servidor
 Departamento de Avaliação Funcional
 Secretaria Municipal da Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 01/11/2015, portaria nº 2.124/2015, transfere, o servidor **JOAO OSEIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 29.632, RG nº 10.970.779-5, Especialista em Construção Civil / Infraestrutura – Aquiteto, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 67.648/2015.

A partir de 03/11/2015, portaria nº 2.125/2015, transfere, a pedido, a servidora **ROBERTA MARTINS DA ROSA SILVA**, matrícula nº 30.016, RG nº 21.278.669-6, Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente Social, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 57.491/2015.

A partir de 09/11/2015, portaria nº 2.131/2015, transfere, a servidora **CLAUDIA ROMS SIMOES**, matrícula nº 24.365, RG nº 16.433.878, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Digitador, da Secretaria Municipal dos Negócios jurídicos para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 67.441/2015.

A partir de 08/10/2015, portaria nº 2.133/2015, transfere, a pedido, o servidor **FABIANO CAETANO PEROTA**, matrícula nº 23.872, RG nº 29.836.022-6, Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 63.699/2015.

EXONERAÇÕES: A partir 22/10/2015, portaria nº 2.132/2015, exonera, a pedido, a servidora **CAMILA GIACOMINI SIMAO**, RG nº 44.472.355-9, matrícula nº 32.912, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 67.385/2015.

A partir 03/11/2015, portaria nº 2.137/2015, exonera, a pedido, o servidor **ANTONIO BURIAN CELARINO**, RG nº 10.969.685, matrícula nº 29.137, do cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 69.042/2015.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2138/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2605**, a PORTARIA N.º **0762/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **JOSE CARLOS CORREA**, portador (a) do RG n.º **5646519**, classificação **40º** lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE FARMÁCIA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2139/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2605**, a PORTARIA N.º **1436/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **FABIO LUIZ BANHARA**, portador (a) do RG n.º **43033729**, classificação **01º** lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2140/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2605**, a PORTARIA N.º **1290/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **STEVAN BRAYAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º **456265855**, classificação **03º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2141/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2605**, a PORTARIA N.º **1728/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **FERNANDA CEZARIO**, portador (a) do RG n.º **295032662**, classificação **194º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 04/09/2015.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2142/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE FARMÁCIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2605** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA** portador do RG **447423575**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE FARMÁCIA**, edital nº **01/2015 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/11/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2143/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2605** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO** portador do RG **309328524**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **11º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **05/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/11/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2144/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2605** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GILSON FERREIRA DE FARIA** portador do RG **17655503**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **07º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, edital nº **02/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/11/2015 ÀS 10h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2145/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2605** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VANIA GISLENE FERREIRA** portador do RG **40077835X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **206º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/11/2015 ÀS 11h00min

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA (PROVA REALIZADA EM 18/10/2015) APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO CAPÍTULO XII DO EDITAL Nº 10/2015.

1- C, 2- A, 3- D, 4- C, 5- B, 6- D, 7- A, 8- D, 9- B, 10- A, 11- D, 12- A, 13- B, **14- D**, 15- C, 16- D, 17- B, 18- A, 19- C, 20- C, 21- D, 22- C, 23- A, 24- B, 25- B, 26- B, 27- D, 28- A, 29- C, 30- D, 31- B, 32- C, 33- D, 34- B, 35- A, 36- B, 37- C, 38- D, 39- A, 40- B, 41- D, **42- ANULADA**, 43- B, 44- D, 45- C, 46- D, 47- B, 48- C, 49- D, 50- C.

Bauru, 07 de novembro de 2015.

A Comissão

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL (Edital nº 07/2015)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente ao **RESULTADO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 27/10/2015:

E-Doc nº 69.197/2015 – DEFERIDO

O candidato Recorrente fica **CONVOCADO** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 07 de novembro de 2015.

Comissão Examinadora

Portaria nº **1339/2015**

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano – GEOGRAFIA (Edital nº 10/2015)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 20/10/2015:

E-Doc nº 67458/2015 – INDEFERIDO

E-Doc nº 67466/2015 - INDEFERIDO

E-Doc nº 67488/2015 – DEFERIDO PARCIALMENTE

E-Doc nº 68617/2015 – DEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 07 de novembro de 2015.

Comissão Examinadora

Portaria nº **1342/2015**

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano – EDUCAÇÃO FÍSICA (Edital nº 12/2015)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 20/10/2015:

E-Doc nº 67.657/2015 – INDEFERIDO

O candidato Recorrente fica **CONVOCADO** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 07 de novembro de 2015.

Comissão Examinadora

Portaria nº **1344/2015**

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

BÁSICA FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano – LÍNGUA PORTUGUESA (Edital nº 13/2015) informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 20/10/2015:

E-Doc nº 67.098/2015 – INDEFERIDO

E-Doc nº 67.968/2015 – INDEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 07 de novembro de 2015.

Comissão Examinadora

Portaria nº 1340/2015

ACÚMULOS

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, em cumprimento ao disposto pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 5.795/2009, **INFORMA** as decisões preferidas nos Requerimentos de Acúmulo de Cargos Públicos no mês de Outubro/2015:

E-DOC	NOME	CARGO (ANTERIOR) E JORNADA	CARGO PMB E JORNADA	DECISÃO
49110/2015	Antonio Carlos Paschoal Junior	Médico Clínico – Prefeitura Municipal de Agudos – Agudos/SP – 20 horas semanais	Especialista em Saúde – Médico – SMS – 15 horas semanais	Deferido
52649/2015	Márcia Regina da Silva Souza	Enfermeiro 1 – Hospital Estadual de Bauru - Bauru/SP – 36 horas semanais	Especialista em Saúde – Enfermeiro – SMS – Bauru/SP – 36 horas semanais	Deferido
41268/2015	Daniel Seijo Kawai	Médico Cirurgião Vascular – Hospital Estadual de Bauru – Bauru/SP – 30 horas semanais	Especialista em Saúde – Médico – SMS – 15 horas semanais	Deferido
60230/2015	Fabiana de Paulo	Professor de Ensino Fundamental I – E.E. Professor Francisco Antunes – 27 horas semanais	Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º ano – 20 horas semanais	Deferido

Bauru/SP, 07 de Outubro de 2015.

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2603**, do (a) Sr(a). **DANIELLE CRISTINA CALIXTO**, portador do **RG 34.387.584-6**, classificado (a) em **13º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/15**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**ENFERMAGEM**”, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**, formalizada em 03/11/2015.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do (a) **13º** classificado (a), fica convocado (a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENFERMAGEM**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **GRACIELE BENESSUTI PAULETTO**, portador(a) do **RG 40.154.892-2**, classificado(a) em **14º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENFERMAGEM**, edital nº **01/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

REPUBLICAÇÃO EM RAZÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA ENTREGA DE TÍTULOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO DE ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso de Acesso para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 01/2015, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 08/11/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO, LOCALIZADA NA PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**
- 2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08h e 50 min ., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
- Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**
- Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer

outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso de Acesso.

30. A entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues na data, local e horário designados para a realização da Prova Objetiva (08/11/2015), após o término da mesma.

31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados e informará quais títulos utilizará como pré-requisito para o Acesso.

32. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais.

33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no Item 30 deste Capítulo.

35. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da Portaria nº 1710/2015.

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

37. Os certificados apresentados para enquadramento inicial e/ou evolução na carreira não poderão ser reapresentados para fins do Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso, nos termos previstos no artigo 32 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2010 e do artigo 6º, § 2º do Decreto Municipal nº 12.306/13.

38. Os Títulos entregues pelos candidatos do Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso serão encaminhados para manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF da Educação.

39. Os pontos obtidos na Prova de Títulos, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na Prova Escrita.

40. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

41. Serão considerados e pontuados apenas os Títulos descritos no quadro abaixo.

Título/curso	Pontos
Pós-doutorado em educação ou em área afim	10,0
Doutorado em educação ou em área afim	8,0
Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) – Mestrado em Educação ou em área afim	6,0
Pós-graduação (<i>latu sensu</i>) – Especialização em Educação ou em área afim, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas, limitado a 2 cursos.	3,0
Curso superior em área afim da educação, limitado a 2 cursos.	3,0
Curso de extensão/aperfeiçoamento na área de educação, feito nos últimos 03 (três) anos, ministrados por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação de Bauru, com duração mínima de 180 horas, limitado a 2 cursos.	1,5
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 80 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 cursos.	1,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 30 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 4 cursos.	0,8
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 15 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 6 cursos.	0,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 03 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.	0,2

ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Atividade	Pontos
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação locais, limitado a 6 atividades	0,5 por atividade
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação regional ou nacional, limitado a 6 atividades	0,7 por atividade
Participação em programas ou projetos aprovados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 atividades	1,0 por atividade
Cursos ministrados, limitado a 6 atividades	1,0 por atividade
Eventos científicos em nível nacional ou internacional, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,7 por evento
Eventos científicos em nível regional ou local, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,5 por evento
Eventos científicos em nível nacional ou internacional, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,4 por evento
Eventos científicos em nível regional ou local, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,2 por evento

PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Atividade	Pontos
Livros, limitado a 2 publicações	2,5 por publicação
Capítulos de livro, limitado a 3 publicações	1,5 por publicação
Organização de livro publicado por editora com corpo editorial, limitado a 2 publicações	1,5 por publicação
Artigos completos publicados em periódicos, limitado a 3 publicações	1,0 por publicação
Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	1,0 por publicação
Resumo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	0,5 por publicação
Texto em jornais de notícias/revistas sobre temática educação, limitado a 5 publicações	0,1 por publicação

42. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 06 (seis) de novembro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 01/2015.

43. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

44. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

45. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

46. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (20/10/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO

SALA 102

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0013600005	ANAI GARCIA SALLA
0013600010	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA ALVES DE SÁ
0013600013	CRISTINA BIAZON KAMI MURA
0013600011	DENISE APARECIDA ORTEGA SALES
0013600017	DENISE NEVES DE FREITAS
0013600003	FABIANA SILVEIRA
0013600019	IOLANDA COSTA RIBEIRO
0013600012	IVANIA FERRUCIO DE SOUZA
0013600007	JULIANA BROSCO DE FREITAS MACIEL
0013600015	JULIANA BUENO ZAIA
0013600009	JULIANA JORDÃO GIMENES CAMPESI
0013600021	JULIANA MERIELLE DOS SANTOS
0013600001	LUCIANA FURLAN DOS SANTOS
0013600006	MARIA CAROLINA CANALE SANCHES RODRIGUES
0013600002	MERIAN REGINA DE SOUZA FRANCO
0013600020	MICHELLE KARINA DELAMANO DA SILVA
0013600016	MIRIAN FERNANDA DAS NEVES CASEMIRO
0013600004	SINTIA OTUKA ROSSI
0013600014	TANIA REGINA BOSSI RUIZ
0013600018	VANESSA MARINHO CUNHA PESCAROLLO
0013600008	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA ANTONETTI

Bauru, 05 de novembro de 2015.

A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “ATENDIMENTO AO CLIENTE VOLTADO PARA O SETOR PÚBLICO”

Ementa:

- Importância do Atendimento ao Cliente no Setor Público.

- Autoconhecimento, Autoestima e Autoconfiança.

- Resiliência.

- Comunicação e Relacionamento Interpessoal.

- Técnicas eficientes de Atendimento ao Cliente: pessoal, telefônico e virtual.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 11/11/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Alessandra Sacomani

Acumula 15 anos de expertise em negócios, atuante na gestão financeira e comercial. Consultora Associada do Instituto LOGOdata de Pesquisa Humana e Tecnológica. Conta ainda com bagagem significativa na docência do ensino profissionalizante e do ensino superior. Economista – ITE Bauru com MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Anhanguera Educacional. Pós Graduando em MBA Gestão de Pessoas – Anhanguera Educacional.

Inscrições: das 17h00 do dia 20/10/2015 às 17h00 do dia 10/11/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “A LOCALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO NO MICRO E MACRO CENÁRIO SOCIAL, LEGAL E DE SEGURANÇA”

Serão abordados os seguintes assuntos:

A localização propriamente dita ;

-Reflexões sobre o que é segurança-níveis de alerta-vitimologia-pensamento tático;

-Reflexões sobre o que é crime/sinistro?

-Reflexões sobre as alternativas de segurança: Estado-Segurança Pública/ Segurança Privada/ Próprio indivíduo;

-Diretrizes de Segurança em ocorrências de roubo;

-Alternativas de Reação;

-Armas de fogo como alternativa de reação;

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente de Proteção Ambiental, Guarda-Parque e Vigia enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/11/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Maurílio Flavio Gamba

Diretor de Ensino do Espaço PACEM-Formação e Treinamento Especializado para Profissionais de Segurança.

Professor de Armamento e Tiro da Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo "Dr. Coriolano Nogueira Cobra".

Instrutor de Armamento e Tiro Credenciado pelo SINARM-DPF-MJ.

Certificado de Registro junto ao SFPC 2ªRM - DFPC - EB nº 47498.

Inscrições: das 17h30 do dia 20/10/2015 às 17h00 do dia 11/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “COMO LIDAR COM COLEGAS DE TRABALHO”

Serão abordados os seguintes assuntos: Problemas de comunicação nas relações humanas e as falhas de comunicação no ambiente de trabalho. Objetividade e clareza no diálogo com os colegas. Atitudes e comportamentos que perturbam o ambiente de trabalho.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/11/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Pedro Polesel Filho

Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

Inscrições: das 10h00 do dia 09/10/2015 às 17h00 do dia 25/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

CANCELA CONVOCAÇÃO 22/15 PUBLICADA NO DOB DE 05/11/2015

Que convocada LAZARA ALESSANDRA DELIBERAL DE LIMA, Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar de Bauru, para substituir a Conselheira Tutelar Titular, ADRIANA FELIX PROVIDELO, no período de suas férias, de **03/11/15 a 17/11/15**.

Bauru, 05 de novembro de 2015.

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

CONVOCAÇÃO 23/15

Por este instrumento fica convocada LAZARA ALESSANDRA DELIBERAL DE LIMA, Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar de Bauru, para substituir a Conselheira Tutelar Titular, ADRIANA FELIX PROVIDELO, no período de suas férias, de **13/11/15 a 27/11/15**.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Av. Alfredo Maia, quadra 1 s/n, Vila Falcão, para o exercício da referida atividade.

Bauru, 05 de novembro de 2015.

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI ORLANDO SILVEIRA MARTINS, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 17 de novembro de 2015, às 9 h em sua sede, sito a Rua Valdemir Nunes Medeiros, 4-100, Vila Santa Luzia. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 9h30m, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEI Giselle Marie Savi Seixas Pinto convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 17 de Novembro de 2015, Terça-feira, às 16h00', sito a Rua Roque Urias Batista, nº 4-52, Parque Viaduto. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16h30', no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Emeii Irene Ferreira Chermont convoca os associados da APM a comparecer à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 18 de novembro, às 15:45h em sua sede, sito a Alameda dos Crisântemos quadra 5. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16.15h, no mesmo local e data.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.999/2010

ERRATA

No Diário Oficial de Bauru do dia 05/11/2015, página 25, onde se lê:

Apresentamos abaixo os Requerimentos para a concessão da PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE (POPE), INDEFERIDOS, referentes ao 20º lote, por não atenderem as disposições contidas na Lei nº 5.999/2010, os interessados, poderão interpor recurso no prazo de até 15 dias uteis a partir desta publicação, à saber:

MATRICULA	PROTOCOLO	DESPACHO	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
20992	61.970/2015	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMENTO - ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010

LEIA-SE:

MATRICULA	PROTOCOLO	DESPACHO	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
29992	61.970/2015	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMENTO - ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010

ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Ensino Fundamental Publica a Classificação Final do Concurso de Remoção 2015, após a interposição de recurso.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL.

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira	56,00
2º Celia Regina Sanches Conte	35,20

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Fabio Schwarz Soares dos Santos	46,90
2º Luciana Apolonio Rodrigues Carneiro	36,00
3º Andréa Cristina Brosco de Freitas	35,90
4º Maria Therezinha Machado Bonora	35,30
5º Marcelo dos Santos Carneiro	32,70
6º Bruna Albieri Cruz	32,30
7º Josilaine Aparecida Pianoschi Malmonge	29,70
8º Monica Isabel Malta Francese	28,50
9º Silvana Maria Lozano Verdó	28,10
10º Helen Tatiana Zanda Ribeiro	27,50
11º Milena Aparecida Vendramini Sato - Matrícula 29.165**	27,40
12º Cybelle Cristina Ferreira do Amaral	27,30
13º Silvia Cristina Pirola Cerigatto	26,10
14º Ana Lídia Gazza Medina	26,00
15º Priscila de Meneses Silva	25,90
16º Renata Alessandra Martiano Roda	25,40
17º Edna Cavalheiro Amarília*	25,20
18º Milena Aparecida Vendramini Sato * Matrícula 29.487**	25,20
19º Fernanda Marcela Delgado Palomo	25,10
20º Flaviana Belgo Sant'Ana	24,60
21º Miriam Emilia de Azevedo Coelho Furquim Pereira	24,50
22º Daniela Turini Mendes	24,30
23º Mary Stela Sakamoto Lopes	24,20
24º Audrey Rodrigues dos Santos Dias*	22,90
25º Marta Isabel de Faria*	22,90
26º Luciana Oliveira de Alvarenga	22,80
27º Erika Cristina Beu Leandro	22,50
28º Zenilda Dourados de Macedo	21,90
29º Ana Paula Martins da Silva	21,70
30º Rosana Cruz de Sousa	21,30
31º Maria Simone Destefani Oldani	21,10
32º Priscilla Carrara Garcia	19,90
33º Luciana Sichiery Maximino	19,80
34º Karina Maria Rampazzo Campos Carneiro	19,50
35º Claudia Fernanda Baravieira Gimenes Gandara	19,40
36º Waldinéia Terezinha José da Cunha Fimenes	18,90
37º Diva Andreaça	17,80
38º Daniela Cristina Derencio de Lima	16,90
39º Deborah Carla Montanher Dadamos	15,50
40º Rosemari Rodrigues Crescione	14,10

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.5.1, contido nas disposições gerais do Edital de Concurso de Remoção 2014).

** Servidor possui 02 (dois) contratos.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – ENQUADRADOS NESTA CATEGORIA APÓS LEI 5.999 DE 30/11/2010.

NOME	TOTAL DE PONTOS
41° Juliana Henrique Silvério Bernardo	36,30
42° Natacha Paola Crusco	32,00
43° Natália Gavaldão	27,00
44° Josiane Faxina	26,80
45° Lorena Christina de Anchieta Garcia Pola	24,90
46° Sueli Gomes da Costa	24,40
47° Fernanda Aline Colénzio Levorato de Agostini	23,80
48° Kéthlen Dayane Rodrigues Tereciani	23,10
49° Elaine Cristina Albertini da Silva Leite	22,90
50° Ediléia Fátima da Silva Peluzzo	22,70
51° Gabriela Bijos Lima Onorato	22,50
52° Marta dos Santos Tormena	22,40
53° Lucilene Aguiar de Castro	22,30
54° Maria Rosineire Cruz Favaretto	21,70
55° Janaina Fernanda Gasparoto Fusco	21,10
56° Deize Gulinelli de Moraes	20,50
57° Elaine Gulinelli de Moraes	20,10
58° Tatiana Garcia Alves	19,90
59° Letícia Borin Ferreira*	19,60
60° Maria Cristina Hortelan da Silva*	19,60
61° Vislene Regina de Oliveira	19,30
62° Edileide Ferreira de Lima	19,20
63° Valneide Buss Alves	19,10
64° Claudia de Oliveira Lazari	18,80
65° Sandra de Abreu Sampaio Moura Von Glehn	18,60
66° Bárbara Rodrigues Takatama	18,50
67° Alessandra Venancio Zulian	18,10
68° Samanta dos Santos Arruda Ferreira Matrícula: 29.213**	17,70
69° Daniela Duarte Zuliani	17,50
70° Maria Luiza Andrezza de Oliveira	17,10
71° Heloisa Vasques Azevedo dos Santos Martinho*	16,30
72° Larissa Lincoln Monteiro de Oliveira*	16,30
73° Vanessa Marcuci*	16,00
74° Luciana Pavan Ribeiro dos Santos Batista*	16,00
75° Paula Michelle Pains da Costa*	15,90
76° Rita de Cassia Veronezi Sasso Camargo*	15,90
77° Getulio Amâncio*	15,90
78° Eliane Inês Fuzetti Elorza*	15,90
79° Eliana Regina de Andrade	15,80
80° Célia da Silva Schreiber Palma	15,70
81° Suzi da Silva	15,60
82° Denise Aparecida Ciafrei Damos	15,50
83° Simone Andrade Dário*	15,40
84° Francini Barbosa Crepaldi de Souza*	15,40
85° Gislaíne de Oliveira Rocha*	15,30
86° Samanta dos Santos Arruda Ferreira * Matrícula: 30.269**	15,30
87° Ednilson André de Moraes Peres	15,20
88° Karina Bortolotti	14,70
89° Cristianini Janaina Ferreira dos Santos	14,50
90° Sandra Regina Sobreira Garcia*	14,30
91° Lilian Mara Campos Carvalho*	14,30
92° Ana Cecília da Silva Bittencourt	14,20
93° Rosana Faria Prestes Matos Redondo	14,00
94° Marília Barreto do Amaral Camargo - Matrícula 28.645 **	13,50
95° Jully Cristina Freitas de Mello*	13,30
96° Melissa Juliana Madureira Silva*	13,30
97° Fernanda Raquel Capossi	13,10
98° Talitha Cannever Alvares	12,80
99° Sorânia Moreno Lopes	12,10
100° Fernanda Aline Bergamo Baio	11,80
101° Solange Aparecida da Silva Freitas	11,20
102° Marília Barreto do Amaral Camargo – Matrícula 29.495**	10,50
103° Iara Cristina da Costa	10,40
104° Natália Maria Prestes Santos	6,00
105° Luciane Rodrigues da Costa	5,70

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.5.1, contido nas disposições gerais do edital de concurso de remoção 2015).

** Servidor possui 02 (dois) contratos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Darzi Luiz Gapello	17,60
2° Juliana de Lima Conrado	14,30
3° Juliana Swenson Batista Conde	14,20
4° Simone Andrade Dario	12,00
5° Jaqueline Stela Vilas Boas Sanches	9,40
6° Maria dos Anjos Ribeiro Rodrigues	9,20
7° Gilse Maria Duarte Rodrigues	8,20
8° Patricia Ghiraldelli Santos Lima	4,90

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – INGRESSANTE DE 2014 APÓS O PROCESSO DE REMOÇÃO DO REFERIDO ANO.

Class do Concurso	NOME
06°	Erica Cristina Baltazar Zago

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – INGRESSANTES DE 2015

Class do Concurso	NOME
07°	Juliana de Lima Conrado
13°	Jaqueline Aparecida Cardoso
16°	Fabiana de Paulo

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

ARTE		TOTAL DE PONTOS
NOME		
1° Ana Maria Quinezi		22,10
2° Rochelle Fonte Mazetto		16,40

EDUCAÇÃO FÍSICA		TOTAL DE PONTOS
NOME		
1° Flávio Ismael da Silva Oliveira		19,10
2° Washington Lippel Filho		8,90

INGLÊS		TOTAL DE PONTOS
NOME		
1° Kelli Cristina do Prado Corrêa		41,20

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO.

OBS* SERÁ DIVULGADA EM DATA OPORTUNA, TENDO EM VISTA SUA REALIZAÇÃO SOMENTE APÓS O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOS PROFESSORES ESPECIALISTAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

CONFORME PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU NOS DIAS 27/08, 29/08 e 01/09/2015.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- JOVENS E ADULTOS.

NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Selma Galhardo	49,40
2° Shirley Alves Cossi	40,60
3° Cristiane Aparecida Maciel da Silva	40,00
4° Roberta Maria Siqueira Cirne	36,80
5° Filomena Francisco da Costa	32,80
6° Cidnéia Maria de Oliveira	27,50
7° Rosângela Cristina Nunes Pereira	27,30
8° Andrea Cristina Soares Juarez	25,80
9° Heloisa Helena Pita Prado	24,00
10° Josilaine Aparecida Alcantara Parejo	22,50
11° Dulcinéia Carvalho França	22,40
12° Lucia Coelho Negrini	20,00

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL

NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Luciana Vecchi de Oliveira Camargo	32,60
2° Ana Paula Alves dos Santos	29,70
3° Beatriz Alencar Brasil da Rua	25,50
4° Lorinisa Kanaak da Costa	24,10
5° Valdirene C. de Oliveira Dorse	22,50
6° Leysa Miguel Rodrigues Moretti	21,70
7° Lucília Nunes Nascimento	19,50
8° Elaine Aparecida Borges Garcia	17,10

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL

NOME	TOTAL DE PONTOS
1° Priscila de Meneses Silva	17,90
2° Marilsa Peixoto Duarte Escaquete	11,60
3° Solange dos Santos Mesquita	10,20
4° Priscila de Lima Costa Souza	10,00
5° Elen Fernanda de Almeida	8,20

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL – INGRESSANTE DE 2014 APÓS O PROCESSO DE REMOÇÃO DO REFERIDO ANO.

Class do Concurso	NOME
19°	Lúcia Helena Munhoz de Mattos
20°	Adelso Fidelis de Moura

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO EM EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL - INGRESSANTES 2015

Class do Concurso	NOME
21°	Patrícia Roberta Pires de Moraes Reis
22°	Simone de Antonio
24°	Michely Fernanda Mantovani da Silva

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL REPUBLICA
RELACÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO.**

CARGO VAGO PARA REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

EMEF	HORÁRIO ATP
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	Terças - feiras das 17h15 às 19h15

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

EMEFs	MANHÃ	TARDE	HORÁRIO ATP
ALZIRA CARDOSO	01(S)	01(L) 01(S)	Quartas - feiras das 17h45 às 19h45
CLAUDETE DA SILVA VECCHI	03(S)	01(L) 04(S)	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA		01(L) 03(S)	1º ao 5º ano - Terças - feiras das 17h15 às 19h15
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	01(S)	03(S)	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	04(S)	02(L) 01(S)	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
GERALDO ARONE	01(S)	01(L) 02(S)	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	01(S)	02(S)	Quintas - feiras das 17h30 às 19h30
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	01(S)	01(L) 03(S)*	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
JOSÉ ROMÃO	03(S)		Quintas - feiras das 17h20 às 19h20
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	02(S)	02(S)	Segundas- feiras das 17h30 às 19h30
MARIA CHAPARRO COSTA	01(S)	01(S)	Terças - feiras das 17h35 às 19h35
NACILDA DE CAMPOS	01(S)	01(L)	Segundas - feiras das 17h15 às 19h15
NER - LYDIA A. NAVA CURY		02(S)	1º ao 5º ano - Quintas - feiras das 17h20 às 19h20
SANTA MARIA		01(L) 02(S)	Quintas - feiras das 17h05 às 19h05
THEREZA TARZIA	03(S)	04(S)	Terças - feiras das 17h45 às 19h45
WALDOMIRO FANTINI	01(S)	01(S)	Quartas - feiras das 17h15 às 19h15

TOTAL	00(L) 23(S)	09(L) 31(S)

Legenda: L = Classe Livre S = Classe para Substituição

Observação – 04 Vagas em Substituição ao Professor Coordenador – Pedagógico, aguardando eleição para definição de período. (EMEF Geraldo Arone, EMEF José Romão (02 vagas) e EMEF Nacilda de Campos).

*Alteração do número de vagas em substituição, período da tarde, da EMEF José Francisco Junior, em virtude do retorno de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental.

*** A ATRIBUIÇÃO DO PROJETO REFORÇO OCORRERÁ NO ANO DE 2016, CONFORME NECESSIDADE, E APÓS CONSULTA ÀS UNIDADES ESCOLARES.**

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO**HISTÓRIA**

CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	20 aulas	6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45
NACILDA DE CAMPOS	12* aulas	Segundas – feiras das 17h15 às 19h15
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	08* aulas	6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45
NER - LYDIA A. NAVA CURY	12* aulas	6º ao 9º ano - Quintas - feiras das 18h20 às 20h20

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 20 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

GEOGRAFIA

IVAN ENGLER DE ALMEIDA	12* aulas	Quintas – feiras das 17h30 às 19h30
NER - LYDIA A. NAVA CURY	12* aulas	6º ao 9º ano - Quintas - feiras das 18h20 às 20h20
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	12* aulas	6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 20 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

PORTUGUÊS

CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	12* aulas	*6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	06* aulas	Quintas – feiras das 17h30 às 19h30
NACILDA DE CAMPOS	01 Cargo 24 aulas	Segundas – feiras das 17h15 às 19h15
NER – LYDIA A. NAVA CURY	06* aulas	*6º ao 9º ano - Quintas - feiras das 18h20 às 20h20

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 24 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

CIÊNCIAS

SANTA MARIA	12* aulas	Quintas – feiras das 17h05 às 19h05
-------------	-----------	-------------------------------------

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 20 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas

MATEMÁTICA

CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	18* aulas	6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45
-------------------------	-----------	---

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 24 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

ARTE

ALZIRA CARDOSO	10* aulas	Quartas - feiras das 17h45 às 19h45
CLAUDETE DA SILVA VECCHI	09* Aulas	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	10* Aulas	*1º ao 5º ano – Terças - feiras das 17h15 às 19h15 *6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45
GERALDO ARONE	08* Aulas	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	04* Aulas	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	20 Aulas	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
JOSÉ ROMÃO	08* Aulas	Quintas - feiras das 17h20 às 19h20
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	16* Aulas	Segundas- feiras das 17h30 às 19h30
MARIA CHAPARRO COSTA	20 Aulas 08* Aulas	Terças - feiras das 17h35 às 19h35
NER - LYDIA A. NAVA CURY	18* Aulas	*1º ao 5º ano - Quintas - feiras das 17h20 às 19h20 *6º ao 9º ano - Quintas - feiras das 18h20 às 20h20
THEREZA TARZIA	04* Aulas	Terças – feiras das 17h45 às 19h45
WALDOMIRO FANTINI	11* Aulas	Quartas - feiras das 17h15 às 19h15

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 20 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAUDETE DA SILVA VECCHI	12* Aulas	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	11* Aulas 02* Pré-aula (Suplência) (18h às 18h45)	*1º ao 5º ano – Terças - feiras das 17h15 às 19h15 *6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	06* Aulas	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	08* Aulas	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
GERALDO ARONE	10* Aulas	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	06* Aulas	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
JOSÉ ROMÃO	12* Aulas	Quintas - feiras das 17h20 às 19h20
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	04* Aulas	Segundas- feiras das 17h30 às 19h30
MARIA CHAPARRO COSTA	10* Aulas	Terças - feiras das 17h35 às 19h35
NACILDA DE CAMPOS	10* Aulas	Segundas – feiras das 17h15 às 19h15
NER - LYDIA A. NAVA CURY	10* Aulas	*1º ao 5º ano - Quintas - feiras das 17h20 às 19h20 *6º ao 9º ano - Quintas - feiras das 18h20 às 20h20
THEREZA TARZIA	08* Aulas	Terças – feiras das 17h45 às 19h45

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 20 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

INGLÊS

ALZIRA CARDOSO	12* Aulas	Quartas - feiras das 17h45 às 19h45
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	06* Aulas	*1 ao 5º ano – Terças - feiras das 17h15 às 19h15 *6º ao 9º ano – Terças – feiras das 16h45 às 18h45
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	14* Aulas	Terças - feiras das 17h15 às 19h15
GERALDO ARONE	18* Aulas	Quintas - feiras das 17h45 às 19h45
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	04* aulas	Quintas – feiras das 17h30 às 19h30
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	12* Aulas	Segundas- feiras das 17h30 às 19h30
NACILDA DE CAMPOS	04* Aulas	Segundas – feiras das 17h15 às 19h15
NER - LYDIA A. NAVA CURY	04* Aulas	*1º ao 5º ano - Quintas - feiras das 17h20 às 19h20 *6º ao 9º ano - Quintas - feiras das 18h20 às 20h20
WALDOMIRO FANTINI	11* Aulas	Quartas - feiras das 17h15 às 19h15

*Para fins de remoção de sede, a jornada do Especialista em Educação – Prof. de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano, deverá ser composta por 20 aulas semanais, ficando como sede a U.E. com maior número de aulas.

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

EMEFs	MANHÃ	TARDE
ALZIRA CARDOSO	01 (S)	00
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	00	01(L)
TOTAL	01 (S)	01(L)

* As vagas, aos Especialistas em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – 6º ao 9º ano, serão atribuídas no dia 03/02/2016 às 8h30min na Secretaria Municipal de Educação.

As aulas e classificação dos candidatos, serão publicadas em Diário Oficial após todo processo de Atribuição de aulas aos professores efetivos.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.808/15 - PROCESSO Nº 48.816/15 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **LOCADORES:** VERA MARIA QUAGGIO DOS SANTOS E ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS – **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Rio Branco, nº 18-05, nesta cidade de Bauru, de propriedade dos LOCADORES. 2.1. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando instalar a unidade II da sede da Secretaria Municipal da Educação. - **PRAZO:** 24 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 53.040,00 – **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. - **ASSINATURA:** 29/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Esportes e Lazer

Roger Barude Camargo
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.800/15 - PROCESSO Nº 18.492/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 18.492/15, a prestar ao CONTRATANTE o FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AS VIATURAS PREFIXOS 192 MICROONIBUS VOLARE A8E - ANO 2.003 - MOTOR MWM, 337 ONIBUS SCANIA 112 – ANO 1.991, 198 ONIBUS SCANIA 112 – ANO 1.990, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 350/15 – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 33.186,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/15 – **PROponentes:** 03 – **ASSINATURA:** 21/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de

Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 50534/14 - Daniel Moreira;
Proc. 57973/14 - Jose Rodrigues Campos;
Proc. 71340/14 - Roseli Gomes Amorim;
Proc. 72586/14 - Celio da Silva;
Proc. 1457/15 - Rochelle Fonte Mazetto;
Proc. 8837/15 - Roseli de Fatima Clementino Guimaraes;
Proc. 15611/15 - Alessandro Hirai Garcia;
Proc. 16145/15 - Angelica Maria Altareco de Oliveira;
Proc. 14415/13 - Reynaldo Anuar Farha;
Proc. 29567/14 - Joao Martins dos Santos;
Proc. 44375/13 – Antonio Lozano;
Proc. 73584/14 – Reinaldo Colela de Camargo;
Proc. 53092/14 – José Eduardo Teixeira;
Proc. 27307/15 – Maria Aparecida Dalaio;
Proc. 24494/14 – Luiz Henrique Salles Cabreira;
Proc. 64104/11 – Jules Edson Martins;
Proc. 13069/15 – Claudia Cleusa do Nascimento ME;
Proc. 11446/15 – Flordineci Santos;
Proc. 25001/15 – Claudinei Araújo Costa;
Proc. 61137/14 – Miguel Picornell Brunet;
Proc. 38492/15 – Daniela Kiyomi Kage;
Proc. 38207/15 – Alvinei Alves Ribeiro Sebastião Junior;
Proc. 36215/15 – José de Andrade;
Proc. 4815/15 – Raquel de Oliveira Nascimento;
Proc. 48083/14 – Antonio Ignácio;
Proc. 65220/11 – Raquel de Oliveira Nascimento;
Proc. 53457/14 – Evandro Turiano da Silva;
Proc. 45460/14 - Alexandre de Carvalho Lourenço;
Proc. 59869/14 - Nilceana de Barros Dutra;
Proc. 63676/14 - Tais Cristina Alves Miguel;
Proc. 67337/14 - Vania Maria de Oliveira;
Proc. 17574/15 - Alessandra Fragozo Alves;
Proc. 12612/13 - Arnaldo Rodrigues;
Proc. 17506/14 - Nilson Carlos Siqueira;
Proc. 55900/14 - Andrea Ribeiro Leoni;
Proc. 58616/14 - Eliana Aparecida Wekwert dos Reis Moraes;
Proc. 16173/15 - Jose Franco;
Proc. 27824/15 - Maria Jose Alves Monteles dos Satos;
Proc. 26931/15 - Sergio de Albuquerque Neto;
Proc. 27722/15 - Sueli Maria Andrade da Silva;
Proc. 27788/15 - Maria Jose Alves Monteles dos Satos;
Proc. 49730/14 - Vinicius Jose Dutra Pereira;
Proc. 52098/14 - Larissa Dos Santos Garride;
Proc. 56913/14 - Marilene Zambolim Marcos;
Proc. 57154/14 - Venicius Tobias;
Proc. 58874/14 - Roseli Nunes Salguero;
Proc. 64456/14 - Rodrigo Macedo Ramos;
Proc. 71202/14 - Angela Maria Nascimbeni Heiffëig;
Proc. 1038/15 - Misael Carlos Moraes Filho;
Proc. 1507/15 - Maryellen Aparecida Bispo Oliveira;
Proc. 2498/15 - Janaina Alessandra de Ricio Gonçalves;
Proc. 7713/15 - Valdir Gomes de Oliveira;
Proc. 9900/15 - Zulmira Delfino Vilela;
Proc. 16668/15 - Luiz Olavo Madureira Filho;
Proc. 18284/15 - Ivani Barbosa Teixeira da Silva;
Proc. 22440/15 - Silvano Evangelista;
Proc. 17186/15 – Nivaldo Fontana Moreira Junior;
Proc. 22371/15 – Cicero de Fatima Damasceno;
Proc. 315/12 – Charles Marar;
Proc. 61535/12 – Ariovaldo Bruno Manso;
Proc. 73346/13 – Aurea Alves;
Proc. 35458/14 – Antonio Lescano;
Proc. 52828/14 – Sergio Vieira dos Santos;
Proc. 67815/14 – Antonio Lopes de Lima;
Proc. 69246/14 – Eduardo dos Santos Silva;
Proc. 69551/14 – Sandro Gonçalves;
Proc. 74035/14 – Valdir Novais da Silva;
Proc. 74761/14 – José Luiz dos Santos;
Proc. 16542/15 – Alzira Aparecida Cantro Quirino dos Santos;
Proc. 27407/15 – José Carlos Tertuliano;
Proc. 69918/12 – Mario Aparecido Zacarias;
Proc. 296/13 – Gino Bobra;
Proc. 34531/13 – Antonio Cardoso de Souza;
Proc. 42601/14 – Iomildo Andrade Rocha;
Proc. 54691/14 – Antonio Neubern;
Proc. 35336/14 – Izauri Vieira de Jesus;
Proc. 62688/12 – Ana do Socorro Rodrigues;
Proc. 55527/14 – Luis Roberto Peralta;
Proc. 55632/14 – Vilma Silva Ferri;
Proc. 62678/14 – Cristiane Aparecida da Silva Maciel.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 68470/11 – Lucia Helena Quartucci Sales;
 Proc. 49983/12 – Aparecida de Castro Pereira;
 Proc. 51223/12 – Bravanil Aparecida do Nascimento;
 Proc. 52545/12 – Divino José de Oliveira;
 Proc. 57775/12 – Cristiano Rodrigo de Souza;
 Proc. 58938/12 – Rosemeire Wey Birelo;
 Proc. 63411/12 – Wagner Antonio da Silva;
 Proc. 64361/12 – Camila de Carvalho Prado;
 Proc. 65357/12 – Nivaldo Ramos;
 Proc. 64723/12 – José Flausino Moreira;
 Proc. 2900/13 – Guido Dotto Junior;
 Proc. 6896/13 – Ivani da Silva Gonçalves;
 Proc. 10678/13 – Maria Helena de Lima Franco;
 Proc. 17642/13 – Rubens Celso de Mattos;
 Proc. 34247/13 – Edna Jordão Faria;
 Proc. 45082/13 – Maria Regina Victal Maciel;
 Proc. 46187/13 – Ricardo de Almeida;
 Proc. 46482/13 – Renata de Lima Campos;
 Proc. 46935/13 – Márcia Helena Gama Ferreira;
 Proc. 47823/13 – Daniel Alixandre da Silva;
 Proc. 48266/13 – Guido Dotto Junior;
 Proc. 49221/13 – Euclides Augusto da Silva;
 Proc. 68908/13 – Luis Renato Gomes Oliveira;
 Proc. 634/14 – Elvira Domingues Uda de Becker;
 Proc. 1665/14 – Sibelia Aparecida Kraus;
 Proc. 3282/14 – Hailla Conceição Narita;
 Proc. 6478/14 – Rosana Pires da Silva;
 Proc. 10958/14 – Maria Aparecida Nogueira;
 Proc. 14593/14 – Oswail Bussola;
 Proc. 22077/14 – Benito Borges do Prado;
 Proc. 26555/14 – Sarah de Almeida Martha Godoy;
 Proc. 49286/14 – Barbara Tatiane Neuber;
 Proc. 49660/14 – João Ferreira Batista;
 Proc. 49903/14 – Adélia Celestino Barbosa;
 Proc. 50449/14 – Evanildo Cherobim Camaforte;
 Proc. 58172/14 – Gilberto Martínez Epine;
 Proc. 62501/14 – Maria Amabilia Pereira do Valle;
 Proc. 63454/14 – Gerson Luiz Rocha Ribeiro;
 Proc. 188/15 – Nilva Chaves de Andrade;
 Proc. 12959/15 – Maira Regis de Campos Monteiro;
 Proc. 19940/15 – Tais Leandra Ramos Falcão;
 Proc. 20806/15 – Mario Augusto Carmona;
 Proc. 33380/15 – Varlene Bastazzine do Amaral;
 Proc. 38675/15 – Mario Augusto Funchal de Camargo;
 Proc. 33985/15 – Luciano Leite de Souza;
 Proc. 38779/15 – Leila Cristina Alves Genaro;
 Proc. 42198/15 – Carlos Aparecido da Silva;
 Proc. 63359/14 – Ademir Serpa Gomes;
 Proc. 3958/15 – Gláucia Lanzetti;
 Proc. 4573/15 – Dalva Fernandes Barboza;
 Proc. 11528/15 – Dirceu Aparecido Baldo;
 Proc. 55987/12 – Jesus Rodrigues Gonzales;
 Proc. 42567/14 – Irineu Luis Cheque;
 Proc. 8898/15 – Davi Cesário.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIRETORA: CELIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) de RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 65187/14 – Rosely Antonio Rodrigues;
 Proc. 25440/15 – Machado e Dias Merceria Ltda Me;
 Proc. 38231/15 – Lucinda Francisco de Toledo;
 Proc. 36083/15 – Aparecida Padilha;
 Proc. 34219/15 – Eliana Gebrá Tardivo;
 Proc. 8696/15 – Wilson Rodrigues dos Anjos;
 Proc. 24226/15 – Catiana Coletta Batistela.
 Proc. 54364/14 – Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda EPP.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 40191/11 – José Eugenio de Mira;
 Proc. 58138/13 – Bauru Administradora de Consórcios Ltda.;
 Proc. 51285/14 – Beleza Profissional Comércio de Cosméticos Ltda. – Me;
 Proc. 41936/15 – Paula Mariana Magalhães Reghine Me;
 Proc. 62530/11 – Discosom Bauru Representações Comerciais Ltda;
 Proc. 64235/12 – Ari Boemer Antunes da Costa.

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
 INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. “Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucreta*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*); araquá (*Psidium cattleianum*); grevilha anã (*Grevillea banksii*); cambuí (*Myrciaria tenella*); calicarpa (*Callicarpa reevesii*); pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*); escova de garrafa (*Callistemon sp.*); siraricito (*Cajoba sophorocarpa*); nêspera (*Eriobotrya japonica*); calabura (*Muntingia calabura*); ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*); Calliandra (*Calliandra houstoniana*); jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*); uvaia (*Eugenia pyriformis*); Amora (*Morus nigra*); Jambo branco (*Syzygium aqueum*); Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*); Folha de Serra (*Oureatea spectabilis*); Romã (*Punica granatum*); Cerejeira (*Prunus campanulata*); Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*); Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*); Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*); quaresmeira (*Tibouchina granulosa*); pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*); louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*); *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*); bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*); candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*); olho de dragão (*Adenantha pavonina*); pequi (*Caryocar brasiliense*); aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*); sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*); chuva de ouro (*Cassia fistula*); pau Brasil (*Caesalpinia echinata*); ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*); grumixama (*Eugenia brasiliensis*); magnólia branca (*Magnolia grandiflora*); magnólia amarela (*Michelia champaca*); amendoineiro (*Platypodium elegans*); fedegoso (*Senna macranthera*); cabreúva (*Myroxylon peruiferum*); lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*); tipuana (*Tipuana tipu*); resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*); acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*); dedaleiro (*Lafloensia pacari*); tamanqueira (*Pera glabrata*); mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*); melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*); Quereuteria (*Koelreuteria paniculata*); Tamarindo (*Tamarindus indica*); Albizia (*Albizia lebbek*); Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*); Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*); Saboneteira (*Sapindus saponaria*); Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*); Oliveira (*olea europaea*); Amarelinho (*Plathymenia reticulata*); Cedro (*Cedrela fissilis*); Jenipapo (*Genipa americana*); Cambuí (*Campomanesia phaea*); Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOBOTÂNICO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste notificar os munícipes abaixo relacionados da necessidade do replantio de mudas em substituição as árvores suprimidas, **no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste**, conforme determinação da Lei Municipal nº 4368/99, Artigo 42, Item VI.

ASSUNTO: REPLANTIO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
SERGIO VELLUDO FERRAZ	RUA ROSEVALDO DE ABREU RIBEIRO, Nº 5-67, JARDIM FERRAZ	E-DOC. 63621/2012
ORLANDO FERREIRA	RUA CAPITÃO GOMES DUARTE, Nº 13-53, VILA SANTA CLARA	6664/2008
TEREZA DE J. BELLIDO	RUA MARCIA ANDALO MENDES DE CARVALHO, Nº 2-50, JARDIM ROSA BRANCA	30491/2004
RAPHAEL FIGUEIREDO	RUA ARAUJO LEITE, Nº 13-44, CENTRO	24906/2005
DANIEL RICARDO BARREIRA	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 2-36, CENTRO REPLANTIO: 02 MUDAS	7912/2008
ANNA G. PALMEIRA	RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI, Nº 9-30, JARDIM BOM SAMARITANO	36245/2003
J. S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS S/C LTDA	RUA SÃO LUIS, Nº 4-60, VILA CARDIA	15665/2006
ABÍLIO BIAZOTTO	RUA WALDEMIR RUBIO, Nº 3-17, PARQUE SANTA CECILIA	12925/2005
SANTA ROSSETTO FRANÇA	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 3-49, VILA FALCÃO	12304/2005 13246/2005
JOSÉ CORREIA PEDRO	RUA COMENDADOR LEITE, Nº 7-03, JARDIM BELA VISTA	6759/2005
CIRENE DE P. VINHAL	RUA ALTO ACRE, Nº 7-30, JARDIM BELA VISTA	24903/2005
MICHEL S. OLIVEIRA	RUA DOS ATLETAS, Nº 1-139, GASPARINI	14049/2006

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO: 52999/2015
 INTERESSADO: Helio Cres
 ENDEREÇO: Rua Julio Maringoni, nº 16-20, Jardim Nasralla
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado direita, 01 Oiti localizado ao centro e 01 Falsa-Murta localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 54407/2015
 INTERESSADO: Pedro Norberto Nascimento
 ENDEREÇO: Rua Doutor José Maria Rodrigues Costa, nº 10-57, Jardim Aeroporto
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Reseda localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 48531/2015
 INTERESSADO: Fabio Carvalho Ferreira e Sá
 ENDEREÇO: Rua Julio Maringoni, nº 10-78, Vila Samaritana
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizada à direita, 03 Oitis localizados na lateral do imóvel (Rua 13 de maio), sendo 1ª, 2ª e 3ª árvore
AÇÃO RECOMENDADA:
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 54380/2015
 INTERESSADA: Carla Roberta Machado
 ENDEREÇO: Rua Aviador Edu Chaves, nº 5-53, Jardim Europa
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Poda de limpeza executada pela Secretaria**
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 55454/2015
 INTERESSADO: Clovis Monteiro Bramante
 ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, nº 17-157, Vila Santa Lucia
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - **Poda de limpeza executada pela Secretaria**

PROCESSO: 53960/2015
 INTERESSADO: Elias José dos Santos
 ENDEREÇO: Rua Ernesto Monte, nº 3-50, Vila Santa Luzia
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - **Poda de limpeza executada pela Secretaria**

PROCESSO: 53462/2015
 INTERESSADO: Seitaro Tamashiro
 ENDEREÇO: Rua Marçal de Arruda Campos, nº 6-95, Vila Lemos
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Poda de formação e rebaixamento de copa executadas pela Secretaria**
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 54834/2015
 INTERESSADA: Katia Flores Genaro
 ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva, nº 15-52, Vila Ester
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO (Recurso): 53829/2015
 INTERESSADO: Edson Donizeti Serafim
 ENDEREÇO: Alameda dos Lirios, nº 1-44, Parque Vista Alegre
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 56517/2015
 INTERESSADO: Ivan Garcia Goffi
 ENDEREÇO: Rua Professor José Ranieri, nº 4-45, Centro
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 53487/2015
 INTERESSADA: Leonesia Estrozi Carvalho
 ENDEREÇO: Rua Rio Branco, nº 19-08, Vila América
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Spatodea localizada na lateral do imóvel, na Rua Joaquim da Silva Martha (2ª árvore em relação à esquina)
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Tipuana localizada na lateral do imóvel, na Rua Joaquim da Silva Martha (1ª árvore em relação à esquina)
AÇÃO RECOMENDADA:
 - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 56516/2015
 INTERESSADA: Ana Rubia Barbosa
 ENDEREÇO: Rua Engenheiro Saint Martin, nº 12-83, Centro
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel, na Rua Conselheiro Antônio Prado (1ª árvore em relação à esquina)
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizada na lateral, na Rua Conselheiro Antônio Prado (2ª árvore em relação à esquina), 01 Chapéu-do-Sol localizado na lateral, na Rua Engenheiro Saint Martin (1ª árvore em relação à esquina) e 01 Oiti localizada na lateral do imóvel, na Rua Engenheiro Saint Martin (2ª árvore em relação à esquina)
AÇÃO RECOMENDADA:
 - **Poda de limpeza executada pela Secretaria (Chapéu-de-Sol)**

PROCESSO: 50268/2015
 INTERESSADA: Edna Cherobim Camaforte Aguiar
 ENDEREÇO: Rua Manoel Castelano Rodrigues, nº 4-10, Jardim Nova Esperança
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canafístula localizada na lateral do imóvel, Rua Manoel Castelano Rodrigues Quadra 4
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda e 01 Abacateiro localizado na lateral do imóvel, na Rua Manoel Castelano Rodrigues, Quadra 4
AÇÃO RECOMENDADA:
 - **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Abacateiro)**

PROCESSO: 47435/2015
 INTERESSADO: Condomínio do Edifício Residencial Ebel
 ENDEREÇO: Rua Julio de Mesquita Filho, Quadra 05, Vila Cidade Universitária
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna (6ª árvore em relação à esquina)
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna (5ª árvore em relação à esquina)
AÇÃO RECOMENDADA:
 - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 56484/2015
 INTERESSADO: Carlos Hideki Matuzawa
 ENDEREÇO: Rua Moacyr Zelindo Passoni, nº 10-11, Vila Alto Paraíso
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pau-Brasil (esquina)
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado à esquerda e 01 Espirradeira localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **Poda de condução e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria (Espirradeira)**

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.805/15 - PROCESSO Nº 14.441/13 (E-doc. nº 64.722/15) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a QUANTIDADE DE: 03 (TRÊS) CADEIRAS GIRATÓRIAS COM ESPALDAR MÉDIO, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 264/13 do Processo Administrativo nº 14.441/13, e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - PRAZO: 12 meses - VALOR TOTAL: R\$ 867,00 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/13 - PROPONENTES: 06 - ASSINATURA: 26/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

PORTARIA S.O Nº 025/15

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a dirigir a Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Edson Luis de Oliveira	30.315	00064915838	C

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Bauru, SP, 03 de Novembro de 2015.
SIDNEI RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.806/15 - PROCESSO Nº 29.715/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- CONTRATADA: DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para a reforma ampla dos banheiros localizados no 2º pavimento do Paço Municipal com área existente a ser reformada de 158,50m², com adequação para pessoas com deficiência, substituição do piso e revestimento das paredes, substituição das louças, metais, tampas e divisórias, novas instalações hidráulicas e elétricas, reforma dos caxilhos com substituição dos vidros e construção da copa e arquivo com substituição do piso, além de novas instalações hidráulicas e elétricas, sito na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços/obra em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 132.294,12 - **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/15 - **PROponentes:** 03 - **ASSINATURA:** 28/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/9.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
SONDAGEM VESICAL E CISTOSTOMIA	
Público Alvo:	ENFERMEIROS, lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru
Data:	18/11/2015
Horário:	Turma I: das 8h30min as 10h30min Turma II: 13h30min as 15h30min
Local:	Auditório do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Palestrante:	Drº Roberto Marins de Carvalho (Médico Urologista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 13h00 do dia 14/10/2015 até as 16h00 do dia 17/11/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO PARA AGENDAMENTO NOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU	
Público Alvo:	Servidores e funcionários do Sistema Único de Saúde que utilizam o sistema CROSS para agendamento junto a SMS Bauru
Datas:	Turma III: 13/11/2015 das 8h às 17h30min
Vagas:	33 por dia (VAGAS LIMITADAS)
Local:	Turma III: Auditório do CEREST
Palestrante:	Vários
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até às 16h00 do dia 12/11/2015 através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude Cabe à chefia indicar e orientar o servidor a realizar a inscrição junto ao sistema. Cada serviço de saúde terá direito a duas vagas. OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

NOVO - Treinamento/Capacitação	
TREINAMENTO EM NUTRIÇÃO: NOÇÕES BÁSICAS	
Público Alvo:	- Merendeiras, Lactaristas e Auxiliares de Nutrição e Dietética lotados (as) no DUOPA.

Data:	10 e 11/12/2015
Horário:	10/12/2015: das 9h00min às 11h00min 11/12/2015: das 9h00min às 11h00min
Local:	Sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde
Palestrante:	Daniela Whitaker Ranieri (Nutricionista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 08h00 do dia 11/11/2015 até as 16h00 do dia 09/12/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
62113/15	JACKSON ANTENOR DOS SANTOS	19868/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46549/15	COOPERBAU – COOPERATIVA DE RECICLADORES DE RESÍDUOS DE BAURU	20614/E-1
54179/15	JAIRO ROBERTO LUDGERIO	20615/E-1
54960/15	CASSIO JOSÉ GONÇALVES D'ABRIL	20993/E-1
62113/15	JACKSON ANTENOR DOS SANTOS	16131/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35859/15	EDISON CAMPOS OLIVEIRA	5973/E-1
42825/15	ROBERTO DA SILVA	5972/E-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 29/10/2015

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
20240/15	RODIMEIRE APARECIDA MATTOS

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
20240/15	ROSIMEIRE APARECIDA MATTOS

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SECÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
59543/15	AMARILDO DE LIMA FILHO	34239/E-1
60780/15	ARTUR PAULO GONZALEZ DE NOBREGA	34132/E-1
60656/15	JANE ROSSANA DE CAMPOS	37852/C-1
60652/15	ISRAEL BARBOSA	23431/E-1
60645/15	MARIO JOSE DA COSTA	34187/E-1
60778/15	RADIO AURI VERDE DE BAURU LTDA	37577/C-1
60782/15	CYNIRA GONÇALVES FERREIRA	34130/E-1
60657/15	ROSEMEIRE DA SILVA GOMES GUIMARÃES	34129/E-1
60644/15	RICARDO PAULO MOREIRA ISNARD	34063/E-1
60640/15	ELISABETE APARECIDA FOSTER	37321/C-1
60637/15	MARIA ELENA FERREIRA	37316/C-1
60635/15	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CONTIERE	34089/E-1
60632/15	ALUIZO FRANCISCO DA SILVA	37342/C-1
60781/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34131/E-1
60643/15	COMUNIDADE EVANGELICA MISSIONARIA DO SALVADOR	34062/E-1
61493/15	TICIANE MEDINA	34171/E-1
61492/15	MARILENA BRIGATTO PINHO	34346/E-1
61506/15	EDISON MITSUO FUGITA	34086/E-1
61504/15	EDISON MITSUO FUGITA	37376/C-1
61500/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37370/C-1
62020/15	VICENTE DE PAULA FERREIRA DE SOUZA	34088/E-1
62031/15	MEIRE APARECIDA PERES ELERO	37757/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
55163/15	APARECIDA MARIA FERREIRA AULISIO	37340/C-1
56303/15	GEORGE LUIZ KOVAES GARCIA PERES	37888/C-1
58862/15	MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS	34241/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37541/15	DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE BAURU	21026/E-1
37454/15	DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE BAURU	19424/E-1
52130/15	LISA CRISTINA NEME BATTISTUTTA	20944/E-1
52139/15	SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA	20946/E-1

51527/15	LAZARO SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA	20967/E-1
54392/15	GUILHERME MADI ZWICKER ESBAILLE	21028/E-1
54387/15	PAULO CESAR GONÇALVES	21031/E-1
54377/15	LUIZ ROBERTO DOMINGO	21030/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46638/15	ZENIRA MARIA DA SILVA	20899/E-1

CONVERSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17313/15	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	20922/E-1
17394/15	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU- COHAB	20921/E-1
46638/15	ZENIRA MARIA DA SILVA	20899/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45535/15	JOSE ANTONIO ALVES NETO	0481/C-1
41486/15	ISABEL CAMPOY BONO ALGODOAL	2173/C-1
42401/15	VERA LUCIA CHINALLI HUNGARO	0491/C-1
44925/15	IVETTE TEIXEIRA WEISSHAUPT	0488/C-1
44920/15	IVETTE TEIXEIRA WEISSHAUPT	0487/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO CABER RECURSO NESTA FASE DO PROCESSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41459/15	CLAUDIA REGINA LIMÃO	4306/C-1
41482/15	CLAUDIA REGINA LIMÃO	2159/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
46638/15	ZENIRA MARIA DA SILVA
37578/08	D.S.C.SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES
39885/15	ANTONIO DE MEIRA GOMES JUNIOR
53061/15	JULIANE DE SOUZA
52141/15	PASCOIN THOBIAS

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providências no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
ATSUCO LUCIA SAITO	TB RUA GUSTAVO MACIEL QD- 38-JD PAULISTA	2	0275	003	1º
VANUZA MARISA DE SOUZA	CA RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 PAR- JD SILVESTRI II	4	2389	009	1º
DANIEL SILVA ROA	TB RUA ANTONIO AGNELLI QD 02 PAR- PQ VIADUTO	5	3048	023	1º
LETICIA LOPES FRANCO	TB RUA ANTONIO AGNELLI QD 02 PAR- PQ VIADUTO	5	3048	022	1º
ALCIR PIMENTEL DA SILVA	TB ALAMEDA URANO QD 10 IMPAR- PQ JARAGUA	4	1209	003	1º
MARIO LEME DA SILVA JUNIOR	TB RUA MOYSES LEME DA SILVA QD 03 IMPAR-VL RIACHUELO	2	0298	018	1º
MARIO LEME DA SILVA JUNIOR	TB RUA MOYSES LEME DA SILVA QD 03 IMPAR-VL RIACHUELO	2	0298	017	1º
EDNA APARECIDA CAVALCANTE CRUZ	TB RUA CARLOS RIBEIRO VIANNA QD 06 -JD PAULISTA	3	0683	021	1º
ITAMAR LUIS PARIZOTO	TB RUA JOSE URSOLINI QD 02 - PQ BAURU	3	0526	033	1º
GILDO VENDRAMINI	TB RUA JOSE URSOLINI QD 02- PQ BAURU	3	0526	030	1º
ROSILANE FROSSARD ROSA	TB RUA PIATAM -VL BELA	5	0280	015	1º

JAIME ALBERTO SINKITI UEDA	TB	RUA ALEXANDRE FAVERO QD 11 PAR -JD JUSSARA	5	1373	014	1º
ILDA STEINER	QR	RUA SARGENTO JOSE DOS SANTOS Nº 4-84- VL NOVA ESPERANÇA	4	1346	022	1º
MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA	TB	AV. CASTELO BRANCO QD 36 IMPAR- JD OURO VERDE	5	0928	024	1º
JOSE CARLOS CASARIN	TB	RUA JOAO COSTA MARTINS QD 01 PAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	003	1º
JOSE CARLOS CASARIN	TB	RUA JOAO COSTA MARTINS QD 01 PAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	001	1º
JOSE CARLOS CASARIN	TB	RUA ADEMIR TURATO PEREIRA QD 01 IMPAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	004	1º
JOSE CARLOS CASARIN	TB	RUA ADEMIR TURATO PEREIRA QD 01 IMPAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	005	1º
EUFLAVIO DE CARVALHO JUNIOR	TB	RUA SADY AMORIM QD 06 -JD MARAMBA	3	0628	007	1º
RALPH RIBEIRO	TB	RUA TEN . JOSE ALFREDO CINTRA BORIM -JD MARAMBA	3	0661	004	1º
LAZARO SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA	TB	RUA GALVÃO DE CASTRO QD 04 -JD CRUZEIRO DO SUL	3	0258	016	1º
DJALMA OLIVE	TB	RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI QD 18- PQ BAURU	3	0514	005	1º
DJALMA OLIVE	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD 11- PQ BAURU	3	0514	006	1º
DJALMA OLIVE	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD 11- PQ BAURU	3	0514	007	1º
CHRISTINA DE CAMPOS MELLO SAMPAIO	TB	AV. LUCIO LUCIANO QD 01- PQ BAURU	3	0518	015	1º
JOSE PEREIRA DE SOUZA	TB	RUA DULCE SEABRA PARISI QD 03 IMPAR-JD SILVESTRI	4	2305	020	1º
MANUEL GOMES SOBRINHO	TB	RUA MANOEL GOMES DE SOUZA QD 01- JD HELENA	4	2349	002	1º
TERTULIANO DE OLIVEIRA	TB	RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA QD 11 IMPAR- VL.SÃO PAULO	4	3066	008	1º
TITO LIVIO DA ROCHA MATTOS	TB	RUA ENG.CARLOS CESAR MOURA LINO PAR- PQ CITY	4	3126	010	1º
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA GIOCONDO TURINI QD 12 PAR- JD OURO VERDE	5	0928	034	1º
VALERIA PRADO PEREIRA	TB	RUA GIOCONDO TURINI QD 12 PAR- JD.OURO VERDE	5	0928	003	1º

RICARDO DONIZETE DA ROCHA	TB	RUA MANOEL VICTORINO RELLO DE ARAUJO QD 01 PAR - N.RES.BEIJÁ FLOR	4	1733	011	2°
WAGNER APARECIDO ISMANHOTO	TB	RUA CARLOS GIAXA QD 04- PQ PAULISTA	3	0580	012	3°
WAGNER APARECIDO ISMANHOTO	TB	RUA CARLOS GIAXA QD 04- PQ PAULISTA	3	0580	013	3°
ANA CAROLINA MEDEIROS	TB	RUA CALIXTO SADDO CURY QD 02 -V S FRANCISCO	5	0578	014	3°
ANA REGINA FORNETTI FIGUEREDO	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD 04 -PQ BAURU	3	0500	006	3°
ORLANDO SEBASTIÃO PENASSO	TB	RUA ANTONIO VALDERRAMAS D'ARO QD 02 IMPAR-JD SOLANGE	5	1056	007	3°
MARISA DE CASTRO PITA	TB	RUA NELSON MORTARI QD 10- JD OURO VERDE	5	0989	026	3°
ARLETE DOS SANTOS DIAS DA SILVA	TB	RUA QUINTINO BOCAIUVA N°2-34 CENTRO	2	0056	015	3°
DONCICERO AMARO	CA	RUA DILAIR FIGLIOLIA QD 01 IMPAR POUSADA DA ESPERANÇA	4	3512	013	3°
CACHOEIRA METAIS LTDA	TB	RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA QD 05 IMPAR-VL. SANTA ISABEL	2	0069	009	3°
CACHOEIRA METAIS LTDA	TB	RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA QD 05 -VL. SANTA ISABEL	2	0069	005	3°
OTHONIEL ALVES PEREIRA	TB	RUA PROF. ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO -VL. INDUSTRIAL	5	023	001	3°
JANE ROSSANA DE CAMPOS	TB	RUA GERALDO VITORIO DA SILVA QD 03 -JD. CONTORNO	3	0650	023	3°
RUBENS MASSUD CORY	TB	ALAMEDA URANO QD 07 PAR -STA. EDWIRGES	4	1169	028	3°
JULIO CESAR MALINI LOPES	TB	RUA EZEQUIEL RAMOS QD 13 -VL CARDIA	3	0376	016	3°
DIRCE DIAS CANO	TB	ALAMEDA DAS MARGARIDAS QD 05 IMPAR-PQ VISTA ALEGRE	4	0092	017	3°
DIRCE DIAS CANO	TB	ALAMEDA DAS MARGARIDAS QD 05 IMPAR-PQ VISTA ALEGRE	4	0092	018	3°
DIRCE DIAS CANO	TB	ALAMEDA DAS MARGARIDAS QD 05 IMPAR-PQ VISTA ALEGRE	4	0092	019	3°
CLIMERIA TERESINHA LARINI DE QUEIROZ	QR	RUA SERGIPE Nº7-78 FDS- VL CORALINA	3	0205	008	3°
ANA ELISA PEREIRA	TB	RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 IMPAR-JD SILVESTRI II	4	2388	027	3°
RONALDO PEREIRA	TB	RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 IMPAR-JD SILVESTRI II	4	2388	021	3°
ALESSANDRO COSTA SILVA	TB	RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 IMPAR-JD SILVESTRI II	4	2388	028	3°

SIMONI BIANCO MARCONDES	TB	RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 PAR-JD SILVESTRI II	4	2389	001	3°
LUZIA ALVAREZ VENTURA	TB	RUA DOZE DE OUTUBRO QD 14 PAR - VL SEABRA	4	0295	018	3°
G.S GALDINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	TB	RUA HELIO BADAN QD 02 IMPAR-PQ JARAGUA	4	1265	006	3°
DJALMA OLIVE	TB	RUA TAMANDARE QD 17 IMPAR-JD GAIVOTA	5	0460	006	3°
DJALMA OLIVE	TB	RUA TAMANDARE QD 17 IMPAR-JD GAIVOTA	5	0460	005	3°
MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	TB	RUA JULIO SIMÕES QD 03 PAR-VL GARCIA	4	3138	017	3°

RECUSA DE ASSINATURA DE NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
MARCO ANTONIO JOHANNSEN	TB RUA SEVERINO LINS QD 01 PAR-JD EUROPA	2	0577	010	1°

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB RUA WALDOMIRO CASTRO MAGALHAES QD-03 -FERRADURA MIRIM	3	0987	032
MANOEL EUDES LIMA SOUZA	TB RUA JOSEFA SUNIGA LOPES QD -02 PAR -PQ CITY	4	3116	015
RENATO LUCIANO	TB AV JOSE ALVES SEABRA QD-02 PAR -POUSADA DA ESPERANÇA	4	3460	034
JOSE DOMINGOS	TB RUA MANOEL THEOPHILO PINTO RIBEIRO QD-01 PAR-JD ARARUNA	4	0848	006
EDILSON CARVALHO DAMASCENO	QD RUA SÃO SEBASTIÃO Nº18-17-NOVA ESPERANÇA	4	1770	011

Seção III Editais

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMUDE) para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 10 de novembro de 2015 (terça-feira), às 14h, no NAPEM (Avenida Duque de Caxias, quadra 11), com a seguinte pauta:

1 - Discussão sobre os preparativos da I Audiência Pública sobre Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência da Cidade de Bauru.

As ausências deverão ser justificadas.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Edital n.º 273/2015 - Processo n.º 05.485/2013 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 89/2015 - Tipo: Menor Preço por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ALARME COM MONITORAMENTO, DURANTE 24 HORAS POR DIA, EM 90 UNIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (EMEI, EMEII, EMEFS E OUTROS CENTROS ADMINISTRATIVOS), ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E PRONTO ATENDIMENTO, MELHOR DESCRITOS NA ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I, ATRAVÉS DE CONTRATO - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. D E C I S Ã O: O Sr. Prefeito Municipal, embasado no parecer apensado ao processo fls. 609 a 613, NÃO ACOLHEU o recurso interposto pela licitante NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, mantendo sua desclassificação no lote.

Bauru, 06/11/2015 - Ana Paula Marques - Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 493/2015 - Processo n.º 05.485/2013 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 129/2015 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ALARME COM MONITORAMENTO, DURANTE 24 HORAS POR DIA, EM 90 UNIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (EMEI, EMEII, EMEFS E OUTROS CENTROS ADMINISTRATIVOS), ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS

APROPRIADOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E PRONTO ATENDIMENTO, MELHOR DESCRITOS NA ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I, ATRAVÉS DE CONTRATO – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 23/11/2015 às 09h na Secretaria Municipal da Educação, sede 02, localizada na Rua Treze de Maio, n. 16-59, CEP: 17014-450. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - Vl. Noemy – CEP. 17014-450 Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital de licitação poderá ser retirado junto à Div. De Compras e Licitações, até o dia 19/11/2015, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 06/11/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 387/15 - Processo n.º 48.462/14 – Modalidade: Convite nº 026/15 – Tipo: Menor Preço Global - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMOS DE CONTRUÇÕES ELÉTRICAS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MONTAGEM, NECESSÁRIOS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150 KVA, EM UM POSTE SINGELO, AO TEMPO, COM RAMAL AÉREO E ABRIGO PARA MEDIÇÃO, DESTINADO A FORNECER ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES DA EMEI LUZIA MARIA DAIBEM FERRAZ DE ARRUDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. Interessada: Secretaria da Educação. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, ao analisar as documentações apresentadas por todos os proponentes e o parecer da Secretaria de Obras, quanto à qualificação técnica, decide: **HABILITAR as licitantes SISTEL COM. E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELLI-EPP e C. ZANONI & L. ALEIXO LTDA - ME, por atenderem às exigências habilitatórias estabelecidas no edital. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, conforme preceitua o subitem 18.2. do edital. Bauru, 06/11/15 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 471/15 – Processo nº 54.299/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 244/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRICIONAIS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS NO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – Interessado: Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. Data do Recebimento das propostas: até às 8h15 do dia 23/11/15. Abertura da Sessão: dia 23/11/15 às 8h15. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 23/11/15 às 10h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 607994, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 06/11/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 537/14 – Processo nº 47.106/14 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 210/14 – Do Tipo Menor Preço por Lote - DIFERENCIADA NO MODO LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME ou EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES Nº 022/2013 – Interessada: Secretaria do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada pela Pregoeira em 03/11/15 e **Homologada** pelo Secretário de Administração em 04/11/15 conforme segue:**

LOTE 01 – VEÍCULO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Empresa: A3D EMPREENDIMENTOS LTDA ME

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / MODELO	P.UNIT	P.TOTAL
01	1	un	VEICULO UTILITÁRIO TIPO VAN, ZERO KM, MODELO 2015 OU MODELO ATUAL ATÉ A DATA DA ENTREGA, COR BRANCA, MÍNIMO 15 LUGARES, MÍNIMO 04 PORTAS, TECIDO E FORRO LUXO, MOTOR 1,8 A DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, CÂMBIO MECÂNICO COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTAS, FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, RELÓGIO DIGITAL, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO MECÂNICO INTERNO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FAROL DE NEBLINA, RÁDIO AM/FM CD PLAYER, ALTO FALANTES, ANTENA NO TETO AIR BAG E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO DESEMPENHO E FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO.	Renault Master Minibus Teto Alto – Versão L2H2 – Passageiro 15 + 1 Ano 2015/2016	R\$ 122.400,00	R\$ 122.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$					122.400,00	

LOTE 02 – ELETRODOMÉSTICOS – LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - FRACASSADO

LOTE 03 – MÓVEIS - LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

Empresa: R. DE F. SOUSA NARESSI - ME

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / MODELO	P.UNIT	P.TOTAL
01	1	un	CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 06 CADEIRAS, ESTRUTURA EM AÇO, MEDINDO (AxLxC) 68,5 X 75 X 120 CM, TAMPO EM GRANITO NATURAL, CADEIRAS COM ASSENTO EM MADEIRA ESTOFADA REVESTIDA EM CORINO E ESPUMA DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, SUPORTANDO PESO DE ATÉ 100 KG	Stilos /cj-06	R\$ 714,00	R\$ 714,00
02	1	un	CONJUNTO ESTOFADO 02 E 03 LUGARES, TECIDO SWEDE BEGE, DENSIDADE MÍNIMA D23, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA	Stilos / haresia	R\$ 1.498,00	R\$ 1.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 – R\$					2.212,00	

LOTE 04 – ELETROELETRÔNICOS E TELEFONIA - LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP – FRACASSADO

LOTE 05 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

Empresa: MAAP COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / MODELO	P.UNIT	P.TOTAL
01	4	un	MESA PARA ESCRITÓRIO EM "L" PRODUZIDO EM MDF, TAMPO BP 15 MM, MEDIDAS MÍNIMAS 120 X 140 CM, COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS, PÉS DE FERRO, PREFERENCIALMENTE NA COR GÊLO/CINZA CLARO.	Marte ETS – 1214/52002	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
02	4	un	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF OU MDP, TAMPO DE 15MM, COM SUPORTE DE TECLADO RETRÁTIL OU REBAIXADO, MEDIDAS 90 X 40 X 74CM, PREFERENCIALMENTE NA COR GÊLO/CINZA.	Marte MC - 0904	R\$ 180,00	R\$ 720,00
03	4	un	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA, BASE METÁLICA, PISTÃO A GÁS COM CINCO RODÍZIOS, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO AZUL DE ALTA QUALIDADE	Mobilan Cod. 3365	R\$ 150,00	R\$ 600,00
04	1	un	MESA PARA REUNIÃO 8 LUGARES, TAMPO BP 15MM, MEDIDAS DE 190X76X90, EM MDF OU MDP, ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA, NA COR MARRON CLARO/BEGE	Marte MR - 1976	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
05	12	un	CADEIRAS TIPO DIRETOR COM BRAÇOS, BASE METÁLICA COM 05 RODÍZIOS, PISTÃO A GÁS, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA, COR AZUL	Mobilan Cod. 3385	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 – R\$					8.195,00	

LOTE 06 – AR CONDICIONADO - LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - FRACASSADO

LOTE 07 – ARMÁRIOS E ARQUIVOS - LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

Empresa: ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / MODELO	P.UNIT	P.TOTAL
01	4	un	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COR CINZA, CHAPA 26, MEDIDAS MÍNIMAS DE 196X90X40CM	Armazena/ PA-90	R\$ 424,00	R\$ 1.696,00
02	4	un	ARQUIVO DE AÇO COM NO MÍNIMO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS, CHAPA 26 0,45, MEDIDAS DE 130X46X55, COR CINZA	Armazena/ OF-4 JR	R\$ 326,00	R\$ 1.304,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 – R\$					3.000,00	

Bauru, 06/11/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO – Edital nº 032/2015 - Processo nº 69.225/2014 – Modalidade: Concorrência Pública nº 001/15 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 52.015,70 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 11.872,60 METROS DE GUIAS SARJETAS EXTRUSADAS, 262 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, 16.836,90 M² DE CALÇADA E 2.443,00 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**, a ser executado no **PARQUE SANTA CÂNDIDA** em Bauru, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, projeto pertencente ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, Programa Pró-Transporte – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – Contrato de Financiamento 0399.104-70/2014, firmado com o Ministério das Cidades - Interessado: Secretaria de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as proposta apresentadas no processo em epígrafe, o parecer técnico da Arq Perola Mota Zanotto, da Secretaria Municipal de Obras, anexo à fl. 2013 a 2029, dos autos **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas abaixo, por estarem de acordo com que determina o edital 032/15 e contém valores (preços unitários), praticados atualmente pelo mercado da construção civil:

1º Classificada: **SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 4.988.307,57**;

2º Classificada: **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor global de **R\$ 5.351.252,87**;

3º Classificada: **H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, no valor global de **R\$ 5.539.230,87**;

4º Classificada: **JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, no valor global de **R\$ 5.631.477,07**;

5º Classificada: **MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor global de **R\$ 5.631.477,07**.

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 06/11/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO – Edital nº 034/2015 - Processo nº 69.227/14 – Modalidade: Concorrência Pública nº 002/15 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 110.276,25 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 26.426,97 METROS DE GUIAS SARJETAS EXTRUSADAS, 562 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E 35.211,85 METROS DE CALÇADA. 6.608,00 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E 68,00 METROS DE CÉLULAS DE CONCRETO PARA QUATRO TRAVESSIAS** a ser executado no **Bairro dos Tangará**s em Bauru, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, projeto pertencente ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, Programa Pró-Transporte – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – Contrato de Financiamento 0399.103-66/2014, firmado com o Ministério das Cidades - Interessado: Secretaria de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as proposta apresentadas no processo em epígrafe, o parecer técnico da Arq Perola Mota Zanotto, da Secretaria Municipal de Obras, anexo à fl. 1292 a 1305, dos autos **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas abaixo, por estarem de acordo com que determina o edital 034/15 e contém valores (preços unitários), praticados atualmente pelo mercado da construção civil:

1º Classificada: **H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, no valor global de **R\$ 12.907.222,97**;

2º Classificada: **JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, no valor global de **R\$ 13.839.468,14**;

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 06/11/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 450/2015 - Processo nº 50.476/2015 - Modalidade: Pregão Presencial nº 122/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU AGÊNCIA DE TURISMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS IDA E VOLTA RESERVAS EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE 01 CARRO, SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGEM NACIONAL, TAXAS DE INSCRIÇÃO NO CURSO, PARA PARTICIPAÇÃO NA XV SENABOM – SEMANA NACIONAL DE BOMBEIROS EM GOIÂNIA/GO** - Interessado: 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado em 04/11/15 e Homologado pelo Prefeito Municipal em 05/11/2015** à empresa **AIELLO AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA – ME** conforme abaixo:

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU AGÊNCIA DE TURISMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS IDA E VOLTA, RESERVAS EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE 01 CARRO, SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGEM NACIONAL, TAXAS DE INSCRIÇÃO NO CURSO, PARA PARTICIPAÇÃO NA XV SENABOM – SEMANA NACIONAL DE BOMBEIROS EM GOIÂNIA/GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL
01	Passagens aéreas ida e volta para 02 (dois) Bombeiros em voo com embarque no aeroporto de Bauru/SP para cidade de Goiânia/GO, no dia 11/11/2015, com retorno da cidade de Goiânia/GO para Aeroporto de Bauru/SP, no dia 13/11/2015, com taxas de embarque e as que se fizerem necessários inclusos.	R\$ 2.911,42
02	Diárias de locação de 01 (um) carro dotado de ar condicionado, com capacidade para transportar até 05 (cinco) pessoas e acomodação das bagagens, com retirada e devolução no aeroporto da cidade de Goiânia/GO, para o período de 11/11/2015 a 13/11/2015 com seguros, taxas, Km livre, motorista adicional, GPS, com combustível e pedágios para todo o período de locação.	R\$ 500,00
03	Hospedagem para 02 (dois) Bombeiros para o período de 11/11/2015 a 13/11/2015 em apartamento duplo com café da manhã, almoço e jantar inclusos para todo o período de hospedagem.	R\$ 1.220,00
04	Seguro assistência em viagem nacional para 02 (dois) Bombeiros .	R\$ 88,33
TOTAL DO LOTE 01		R\$ 4.719,75

Bauru, 06/11/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **57.431/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **241/2015** – Sistema de Registro de Preços nº **182/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município*. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **23/11/2015 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **23/11/2015 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **23/11/2015 às 14h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID **608021**.

Divisão de Compras, 06/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE ENXOVAL HOSPITALAR. – PROCESSO Nº. 69.000/14 – PE 222/14 – RP 266/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - EPP

Item 01 – *Metros de brim acetinado 100 % algodão, com 1,60 de largura branco sem logotipo*, à R\$ 7,45 o metro, Marca: Cotex;

Item 02 – *Unidades de lençol de cama na medida (1,50 x 2,50) em algodão cru, tipo exportação, com logotipo*, à R\$ 14,87 unitário, Marca: Cotex;

Item 03 – *Unidades de lençol de maca na medida (1,00 x 2,50) em algodão cru, tipo exportação, com logotipo*, à R\$ 10,47 unitário, Marca: Cotex;

Item 04 – *Unidades de campo simples 0,70 x 0,50, com logotipo*, à R\$ 6,28 unitário, Marca: Cotex;

Item 05 – *Unidades de campo duplo 0,50 x 0,50, com logotipo*, à R\$ 9,05 unitário, Marca: Cotex;

Item 06 – *Unidades de campo fenestrado 0,50 x 0,50 – 0,10, com logotipo*, à R\$ 7,00 unitário, Marca: Cotex.

Item 07 – *Cone de Linha para costura de 2000 jardas, na cor branca*, à R\$ 3,50 unitário, Marca: Cotex;

Item 08 – *Cobertor de casal 100% poliéster, antialérgico, com as medidas aproximadas mínimas de 2,00 x 1,80m*, à R\$ 28,10 unitário, Marca: Cotex;

Bauru, 06/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA A ANUAL DE DESUMIDIFICADOR, LAVADORA DE ROUPA, BEBEDOURO INDUSTRIAL, PURIFICADOR DE ÁGUA, VENTILADOR, ESCADAS E FILTROS – PROCESSO Nº. 58.699/14 – PE 22/15 – RP 26/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ARDO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Item 04 – *Bebedouro industrial confeccionado em inox, com 03 torneiras (sendo uma de água natural e duas para água gelada), armazenamento de água com capacidade mínima de 100 litros*, à R\$ 1.892,59 unitário, Marca: FRISBELL

AWD COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

Item 06 – *Ventilador de coluna industrial, oscilante e basculante, grade de metal com no mínimo 60 cm de diâmetro, bivolt*, à R\$ 217,95, unitário, Marca: Ventisol;

Item 07 – *Ventilador de teto com 3 pás de aço padrão gelo, 110 Volts*, à R\$ 104,84, unitário, Marca: Ventisol;

Item 08 – *Ventilador de mesa oscilante, com 40 cm de diâmetro, 110 Volts*, à R\$ 90,04 unitário, Marca: Ventisol

BRÁSIDAS EIRELI – ME

Item 01 – *Desumidificador: Corpo em ABS alto impacto; degelo incorporado; Filtro de ar; Reservatório para no mínimo 2,5 litros*, à R\$ 1.583,60 unitário, Marca: Arsec

Item 05 – *Purificador de água sendo duas temperaturas (natural e gelada), duas torneiras, com duas câmaras, uma de filtragem e outra de purificação. Cor: Branca, acompanha refil*, à R\$ 380,00 unitário, Marca: Libell

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP

Item 02 – *Lavadora de roupa tipo tanquinho para roupas sensíveis, normais e pesadas, capacidade mínima 7 kg de roupa*, à R\$ 480,00 unitário, Marca: Latina/LA541;

Item 03 – *Lavadora de roupas com as seguintes características mínimas: Capacidade (kg de roupas) 9 a 12 kg; Comando do painel mecânico; 10 programas de lavagem*, à R\$ 1.420,00 unitário, Marca: Electrolux/LTD11/10KG.

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – ME

Item 11 – *Elemento Filtrante de carvão ativado compatível com o purificador de água Acqua Flex Libell*, à R\$ 49,99 unitário, Marca: Libell.

Bauru, 06/11/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA A ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO Nº. 28.663/15 – PE 110/15 – RP 88/15

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Item 33 – *Unidade de Broca Diamantada nº 3070*, à R\$ 1,70 unitário; Marca Microdont.

Item 34 – *Unidade de Broca Diamantada nº 3080*, à R\$ 7,95 unitário; Marca KG Sorensen.

Item 35 – *Unidade de Broca Diamantada nº 3082*, à R\$ 1,70 unitário; Marca Microdont.

Item 36 – *Unidade de Broca Diamantada nº 3083*, à R\$ 1,70 unitário; Marca Microdont.

Item 37 – *Unidade de Broca Gates nº 1*, à R\$ 9,00 unitário; Marca Microdont.

Item 38 – *Unidade de Broca Gates nº 2*, à R\$ 9,00 unitário; Marca Microdont.

Item 39 – *Unidade de Broca Gates nº 3*, à R\$ 9,00 unitário; Marca Microdont.

Item 40 – *Unidade de Broca Gates nº 4*, à R\$ 9,00 unitário; Marca Microdont.

Item 41 – *Unidade de Broca La Axxcess nº 45*, à R\$ 40,00 unitário; Marca Sybronendo/Keer.

Item 42 – *Unidade de Broca LN – baixa rotação*, à R\$ 21,37 unitário; Marca Myllefef/Dentsply – cx c/06 unidades.

Item 43 – *Condensador de guta percha 40 21mm – cx com 04 unidades*, à R\$ 121,30 unitário; Marca Myllefef /Dentsply.

Item 44 – *Condensador de guta percha 50 21mm – cx com 04 unidades*, à R\$ 121,30 unitário; Marca

Item 32 - Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 15.000 Btu's (frio ou quente/frio), à R\$ 41,96 unitário;
Item 33 - Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 18.000 Btu's (frio ou quente/frio), à R\$ 55,95 unitário;
Item 34 - Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 22.000 Btu's (frio ou quente/frio), à R\$ 69,93 unitário;
Item 35 - Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 24.000 Btu's (frio ou quente/frio), à R\$ 69,93 unitário;
Item 36 - Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 28.000 Btu's (frio ou quente/frio), à R\$ 69,93 unitário;
Item 37 - Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 30.000 Btu's (frio ou quente/frio), à R\$ 87,42 unitário;
Item 38 - Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 36.000 Btu's (frio ou quente/frio), à R\$ 104,90 unitário;
Item 39 - Serviço de manutenção em Aparelho de ar condicionado, tipo Split 60.000 Btu's (frio ou quente/frio), à R\$ 139,87 unitário;
Item 40 - Serviço completo de realocação de dreno de aparelho de ar condicionado, à R\$ 17,48 unitário;
Item 41 - Carga de gás R22 para ar condicionado - Kg, à R\$ 38,46 unitário;
Item 42 - Carga de gás R141B para ar condicionado - Kg, à R\$ 20,98 unitário;
Item 43 - Nitrogênio - M3, à R\$ 24,48 unitário;
Item 44 - Carga de gás R410A para ar condicionado - Kg, à R\$ 26,57 unitário
Itens de 01 à 663 - Peças e acessórios diversos originais ou genuínos para manutenção de ar condicionado - diferentes marcas à R\$ 119.501,98 total geral estimado anual para 446 (quatrocentos e quarenta e seis) equipamentos;
 Bauru, 06/11/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 230 (DUZENTAS E TRINTA) SOMBRINHAS/GUARDA CHUVÁ COM PROTETOR SOLAR. - PROCESSO 29.880/15 - PE 105/15 - RP 85/15
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E. P. CUZUOL - ME.

Item 01 - Sombriinha com proteção solar, à R\$ 64,92 unitário. Marca: Fazzoletti.
 Bauru, 06/11/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 60.503/2015 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE EMICIDA COM BANDA DIA 15/11/15 NO PARQUE VITÓRIA RÉGIA, COMPONDO A SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP - **PROPONENTE:** LABORATÓRIO FANTASMA PRODUÇÕES EIRELI ME - Valor total **R\$ 30.000,00** - **Ratificação:** 06/11/2015, pelo Prefeito Municipal.
 Bauru, 06/11/2015 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 61.391/2015 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RAPADURA COM BANDA DIA 08/11/15 NO PARQUE VITÓRIA RÉGIA, COMPONDO A SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP - **PROPONENTE:** OSSOS DO OFÍCIO - CONFRARIA DAS ARTES - Valor total **R\$ 3.500,00** - **Ratificação:** 06/11/2015, pelo Prefeito Municipal.
 Bauru, 06/11/2015 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 60.492/2015 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE THAÍDE COM BANDA DIA 08/11/15 NO PARQUE VITÓRIA RÉGIA, COMPONDO A SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP - **PROPONENTE:** DE APENAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME - Valor total **R\$ 7.400,00** - **Ratificação:** 06/11/2015, pelo Prefeito Municipal.
 Bauru, 06/11/2015 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 491/15 - Processo nº 57.323/15 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 258/15 - **DIFERENCIADA NO MODO LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Do Tipo Menor Preço por Lote** - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ORNAMENTAÇÃO NATALINA 2015, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DECORATIVO E MÃO DE OBRA NAS QUADRAS 01 A 07 DO CALÇADÃO DA RUA BATISTA DE CARVALHO E NO PARQUE VITÓRIA RÉGIA - **Interessada:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Data do Recebimento das propostas:** até às 14h do dia 23/11/15. **Abertura da Sessão:** dia 23/11/15 às 14h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 23/11/15 às 16h30. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1137 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
 Bauru, 06/11/2015 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL - ALTAIR APARECIDO MIQUEONI JÚNIOR E ADRIANA CAZASOLA - OBJETO: Concessão de Permissão de Uso não remunerado a título precário ao Sr. ALTAIR APARECIDO MIQUEONI JÚNIOR, do imóvel localizado à Rua Ruth R. M. Santos nº 2-20, quadra 78 lote 05, pelo prazo de 01 (um) ano, para que seja usado com o único fim de pequenos cultivos ou guarda de bens móveis. **PROCESSO:** PE -3022, de 07/10/2013. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Assinatura:** 15/10/2015.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato de compra e venda de combustível, de 06 de novembro de 2013, decorrente do processo Pregão Presencial 03/2013. **CONTRATANTE:** Companhia de Habitação Popular de Bauru. **CONTRATADA:** E. A. Tuschi Combustíveis. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** art. 57, IV, da Lei n. 8.666/93. **assinatura** 06/11/2015.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB BAURU
CNPJ 45.010.071/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 02/2015 (PROCESSO PI 1989, 25/09/2015) - exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

OBJETO: contratação de empresa especializada em auditoria externa, pelo prazo de 05 meses, para execução dos seguintes trabalhos:

- Auditoria Externa das Demonstrações Contábeis;
- Auditoria Externa sobre as operações do FCVS.

DATA: 26/11/2015. **HORA:** 9:00H

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA DIRETORIA, NA SEDE DA COHAB BAURU - AV. NAÇÕES UNIDAS, 30-31, JARDIM PANORAMA, BAURU/SP, CEP 17011-105.

EDITAL DISPONÍVEL EM: www.cohabbauru.com.br, link: "editais e licitações".

ESCLARECIMENTOS: 14.3235.9209 (Cleber Speri), licitacao@cohabbauru.com.br

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
 planejamento@daebauru.sp.gov.br
 juridico@daebauru.sp.gov.br
 financeiro@daebauru.sp.gov.br
 administrativo@daebauru.sp.gov.br
 tecnica@daebauru.sp.gov.br
 producao@daebauru.sp.gov.br
 imprensa@daebauru.sp.gov.br
 cpd@daebauru.sp.gov.br
 compras@daebauru.sp.gov.br
 rh@daebauru.sp.gov.br
 geo@daebauru.sp.gov.br
 gabinete@daebauru.sp.gov.br
 dao@daebauru.sp.gov.br
 corregedoria@daebauru.sp.gov.br

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru - COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 11/11/2014 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade. **Na pauta da reunião está prevista a eleição de nova Diretoria, a se realizar conforme o Regimento Interno.**

SHIRLEY MARQUES SÍGALO
 PRESIDENTE DO CONSELHO

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

LISTA ESPECIAL - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº 012/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A COMISSÃO DO CONCURSO DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato Sr. EVANDRO MALECKA MONTERO, R.G. 28.055.999-9, inscrição 9165709, para PERÍCIA MÉDICA, nos termos do item 3 do Edital, com a finalidade de avaliação para verificar se a deficiência declarada no ato da inscrição se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, e suas alterações ou da Súmula 377 do STJ, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado,

DATA DA PERÍCIA MÉDICA: 13 de NOVEMBRO de 2015 (sexta-feira).

HORÁRIO: 13:00 horas

LOCAL: Rua Marcondes Salgado, nº 2-45, Setor de Perícia - SESMT, Bauru - SP.

Bauru/SP, 06 de novembro de 2015.

A Comissão de Concurso

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO INSS QUE RECEBEM BENEFÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

Com o intuito de realizarmos o recadastramento dos aposentados e pensionistas pelo INSS/2015, solicitamos seu comparecimento no período de 16/11/2015 a 04/12/2015, na Seção de Promoção Social

do Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE, sito à Rua Padre João, 11-25, Bairro: Centro, Bauru-SP(CEP 17012-020), no horário das 8:00 às 16:30h, munidos dos seguintes documentos originais:

- R.G.;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado.

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO RECADASTRAMENTO POR PROCURAÇÃO.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone (14) 3235-6135 ou 3235-6136 para agendar visita domiciliar com assistente social. Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida em cartório, enviando-o à Seção de Promoção Social do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, no endereço acima citado. Salientamos que o não comparecimento ou envio da Declaração fora do prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

- ALEXANDRE SANCHES GALVEZ – APOSENTADO;
- ALICE MORETO VENDRAMINI – PENSIONISTA;
- CARMEM BRAZ BASTASINI – PENSIONISTA;
- FLORINDA COCATO – APOSENTADA;
- JUVERCY FERNANDES PEREIRA – APOSENTADO;
- MARIA ROSA FRANCO DA SILVA SANTOS – PENSIONISTA;
- VERA LUCIA ALMEIDA EMYGDIO – PENSIONISTA.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Termo de Rescisão Amigável da Nota de Empenho nº 185/2015-DAE

Processo Administrativo nº 3271/2014-DAE
Pregão Eletrônico nº 063/2014-DAE
Órgão: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Empresa: Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda.
Assinatura: 28/10/15

Motivo: Rescindir o amigavelmente a nota de empenho com a empresa Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda, nos termos do disposto no artigo 79, II, § 1º da lei nº 8.666/93, de acordo com relatório da Divisão de Produção encartado às folhas 1281 e notas fiscais e demais informações constantes às folhas 1115/1119.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 2.939/2015 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2015 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tijolos, tipo cerâmico maciço comum e baiano com 08 furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 19/11/2015 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

Pregoeiro Substituto: Márcio Fabiano Battaiola

Processo Administrativo nº 3.079/2015 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 080/2015 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia natural fina, grossa e pedra britada nº 01, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 23/11/2015 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015

Processo Administrativo nº 3.784/2014 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 152R/2014 - DAE
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, NOVAS, PARA CAMINHÕES AGRALE, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS FORNECIDA PELO DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Commissária: Portinari Peças e Acessórios Ltda. EPP
Lote 01 - Item 01:
Item 01 – Peças e Acessórios de reposição original para CAMINHÃO AGRALE
Percentual de Desconto: 23,5% (vinte e três vírgula cinco por cento)
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 02/02/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2015

Processo Administrativo nº 7.829/2013 - DAE
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 132/2014 - DAE
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa ou profissional especializado para eventual prestação de serviços de elaboração de Laudos Técnicos e de Avaliação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Commissária: M.S. Tecnologia e Consultoria Ltda
Itens 01 ao 03:
Item 01 – 20 Unidade – Laudo - Tipo I - Laudo de avaliação em danos ocorridos em imóveis térreos de até 100 m² de construção, e deverão avaliar se os danos são decorrentes de possíveis vazamentos das redes públicas de água ou esgoto, ou foi causado por falta de manutenção no imóvel ou problemas construtivos, segundo os critérios da NBR 13752/1996, acompanhado do relatório fotográfico e ART.
Valor Unitário: R\$ 4.000,00
Item 02 – 10 Unidade – Tipo II - Laudo de avaliação em danos ocorridos em imóveis térreos acima de 101 m² de construção, e deverão avaliar se os danos são decorrentes de possíveis vazamentos das redes públicas de água ou esgoto, ou foi causado por falta de manutenção no imóvel ou problemas construtivos, segundo os critérios da NBR 13752/1996, acompanhado do relatório fotográfico e ART.
Valor Unitário: R\$ 5.000,00
Item 03 – 05 Unidade – Tipo III - Laudo de avaliação em danos ocorridos em imóveis verticais com qualquer metragem de construção, e deverão avaliar se os danos são decorrentes de possíveis vazamentos das redes públicas de água ou esgoto, ou foi causado por falta de manutenção no imóvel ou problemas construtivos, segundo os critérios da NBR 13752/1996, acompanhado do relatório fotográfico e ART.
Valor Unitário: R\$ 7.500,00
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 02/02/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2015

Processo Administrativo nº 140/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 031/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA CAMINHÕES V.W. (VOLKSWAGEN), COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE V.W. (VOLKSWAGEN), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Commissária: Portinari Peças e Serviços Ltda - EPP
Lote 01 – Item 01:
Item 01 – PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA CAMINHÕES V.W. (VOLKSWAGEN)
Percentual de Desconto: 25,00 % (vinte e cinco por cento)
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 05/08/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2015

Processo Administrativo nº 134/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 033/2015 - DAE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA CAMINHÕES IVECO, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE IVECO, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Commissária: Mercalf Diesel Ltda
Lote 01 – Item 01:
Item 01 – PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA CAMINHÕES IVECO
Percentual de Desconto: 15,00 % (quinze por cento)
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 04/08/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015

Processo Administrativo nº 137/2015 – DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 032/2015 – DAE
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA CAMINHÕES FORD, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE FORD, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Commissária: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda - EPP
Lote 01 – Item 01:
Item 01 – PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA CAMINHÕES FORD.
Percentual de Desconto: 27,00 % (vinte e sete por cento)
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 04/08/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2015

Processo Administrativo nº 7.128/2014 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 049/2015 - DAE

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para eventual prestação de serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento em toda a frota de viaturas leves do Dae, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Márcio Aparecido Cândido de Souza – ME.

Lote 01 – Itens 01 ao 19:

Ítem 01 – 15 Serviço – Alinhamento e Balanceamento – V.W. Gol.

Valor Unitário: R\$ 51,25

Ítem 02 – 15 Serviço – Cambagem – V.W. Gol.

Valor Unitário: R\$ 60,00

Ítem 03 – 09 Serviço – Alinhamento e Balanceamento – V.W. Saveiro.

Valor Unitário: R\$ 51,25

Ítem 04 – 09 Serviço – Cambagem – V.W. Saveiro.

Valor Unitário: R\$ 60,00

Ítem 05 – 54 Serviço – Alinhamento e Balanceamento – V.W. Kombi.

Valor Unitário: R\$ 52,00

Ítem 06 – 09 Serviço – Alinhamento e Balanceamento – G.M. S-10.

Valor Unitário: R\$ 52,00

Ítem 07 – 09 Serviço – Cambagem – G.M. S-10.

Valor Unitário: R\$ 64,00

Ítem 08 – 03 Serviço – Alinhamento e Balanceamento – FORD Pampa.

Valor Unitário: R\$ 51,25

Ítem 09 – 03 Serviço – Cambagem – FORD Pampa.

Valor Unitário: R\$ 64,00

Ítem 10 – 06 Serviço – Alinhamento e Balanceamento – FORD Fiesta.

Valor Unitário: R\$ 51,25

Ítem 11 – 06 Serviço – Cambagem – FORD Fiesta.

Valor Unitário: R\$ 64,00

Ítem 12 – 90 Serviço – Alinhamento e Balanceamento – FORD Courier.

Valor Unitário: R\$ 51,25

Ítem 13 – 90 Serviço – Cambagem – FORD Courier.

Valor Unitário: R\$ 60,00

Ítem 14 – 03 Serviço – Alinhamento e Balanceamento – FIAT Uno.

Valor Unitário: R\$ 52,00

Ítem 15 – 03 Serviço – Cambagem – FIAT Uno.

Valor Unitário: R\$ 60,00

Ítem 16 – 06 Serviço – Alinhamento e Balanceamento – Sandero - Renault.

Valor Unitário: R\$ 51,25

Ítem 17 – 06 Serviço – Cambagem – Sandero - Renault.

Valor Unitário: R\$ 60,00

Ítem 18 – 39 Serviço – Alinhamento e Balanceamento – G.M. - Montana.

Valor Unitário: R\$ 51,25

Ítem 19 – 39 Serviço – Cambagem – G.M. - Montana.

Valor Unitário: R\$ 60,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 05/08/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2015

Processo Administrativo nº 1.098/2015 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 056/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de pães nos pontos determinados pelo DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Carlos Eduardo de Souza Ferreira - ME

Ítem 01 – Pão Francês

Ítem 01 – 6300 kg – Pão Francês, com peso entre 45 a 50 gramas cada unidade, validade mínima de 05h.

Valor Unitário/Kg: R\$ 10,27

Ítem 02 – Pão de Forma

Ítem 01 – 400 kg – Pão de Forma, em embalagem de 500 gramas cada, com validade mínima de 10 dias.

Valor Unitário/Kg: R\$ 10,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 05/08/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2015

Processo Administrativo nº 774/2015 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 027/2015 - DAE

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de armazenamento, transporte e destinação final em aterro sanitário, de areia de caixa de areia e lodo centrifugado de reator UASB (Resíduos Classe II A - Não perigoso e não inerte) da Estação de Tratamento de Esgoto Candeia e Tibiriça, com o fornecimento e manuseio de contêineres ou caçambas de no mínimo 05 m³ (cinco metros cúbicos) à no máximo 10 m³ (dez metros cúbicos), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Cetric Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda.

Lote 01 – Ítem 01:

Ítem 01 – 500 tonelada – Transporte e destinação final em aterro sanitário, de areia de caixa de areia e lodo centrifugado de reator UASB (Resíduos Classe II A - Não perigoso e não inerte) da Estação de Tratamento de Esgoto Candeia e Tibiriça, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Valor Unitário: R\$ 260,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 07/08/2015

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

04 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 716.613,42	Saldo Anterior	R\$ 31.894,66
	R\$ 159.791,48	Entrada	R\$ 35.418,14
	R\$ 357.707,12	Saída	R\$ 35.200,00
Saldo Disponível	R\$ 518.697,78	Saldo Disponível	R\$ 32.112,80
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 11.781.415,79	Saldo Anterior	R\$ 96.106.485,23
Entrada	R\$ 38.063,00	Entrada	R\$ 23.200,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 11.819.478,79	Saldo Atual	R\$ 96.129.685,23

05 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 518.697,78	Saldo Anterior	R\$ 32.112,80
Entrada	R\$ 217.071,87	Entrada	R\$ 45.715,90
Saída	R\$ 127.071,55	Saída	R\$ 30.100,00
Saldo Disponível	R\$ 608.698,10	Saldo Disponível	R\$ 47.728,70
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 11.819.478,79	Saldo Anterior	R\$ 96.129.685,23
Entrada	R\$ 28.180,00	Entrada	R\$ 13.300,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 11.847.658,79	Saldo Atual	R\$ 96.142.985,23

06 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 608.698,10	Saldo Anterior	R\$ 47.728,70
Entrada	R\$ 362.931,69	Entrada	R\$ 115.985,61
Saída	R\$ 316.472,00	Saída	R\$ 103.980,00
Saldo Disponível	R\$ 655.157,79	Saldo Disponível	R\$ 59.734,31
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 11.847.658,79	Saldo Anterior	R\$ 96.142.985,23
Entrada	R\$ 325.208,51	Entrada	R\$ 930.921,04
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.172.867,30	Saldo Atual	R\$ 97.073.906,27

07 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 655.157,79	Saldo Anterior	R\$ 59.734,31
Entrada	R\$ 295.130,26	Entrada	R\$ 97.963,63
Saída	R\$ 253.488,56	Saída	R\$ 80.700,00
Saldo Disponível	R\$ 696.799,49	Saldo Disponível	R\$ 76.997,94
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 12.172.867,30	Saldo Anterior	R\$ 97.073.906,27
Entrada	R\$ 139.100,00	Entrada	R\$ 38.000,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.311.967,30	Saldo Atual	R\$ 97.111.906,27

08 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 696.799,49	Saldo Anterior	R\$ 76.997,94
Entrada	R\$ 1.377.821,09	Entrada	R\$ 477.652,46
Saída	R\$ 905.166,07	Saída	R\$ 344.000,00
Saldo Disponível	R\$ 1.169.454,51	Saldo Disponível	R\$ 210.650,40
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 12.311.967,30	Saldo Anterior	R\$ 97.111.906,27
Entrada	R\$ 470.879,87	Entrada	R\$ 111.000,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.782.847,17	Saldo Atual	R\$ 97.222.906,27

11 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.169.454,51	Saldo Anterior	R\$ 210.650,40
Entrada	R\$ 446.567,47	Entrada	R\$ 166.496,27
Saída	R\$ 530.765,14	Saída	R\$ 148.200,00
Saldo Disponível	R\$ 1.085.256,84	Saldo Disponível	R\$ 228.946,67
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 12.782.847,17	Saldo Anterior	R\$ 97.222.906,27
Entrada	R\$ 74.900,00	Entrada	R\$ 54.000,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.857.747,17	Saldo Atual	R\$ 97.276.906,27

12 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.085.256,84	Saldo Anterior	R\$ 228.946,67
Entrada	R\$ 385.196,32	Entrada	R\$ 113.422,75
Saída	R\$ 606.043,23	Saída	R\$ 231.100,00
Saldo Disponível	R\$ 864.409,93	Saldo Disponível	R\$ 111.269,42
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 12.857.747,17	Saldo Anterior	R\$ 97.276.906,27
Entrada	R\$ 58.400,00	Entrada	R\$ 174.900,00
Saída	R\$ 90.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.826.147,17	Saldo Atual	R\$ 97.451.806,27

13 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 864.409,93	Saldo Anterior	R\$ 111.269,42
Entrada	R\$ 475.275,53	Entrada	R\$ 189.577,53
Saída	R\$ 515.347,34	Saída	R\$ 207.500,00
Saldo Disponível	R\$ 824.338,12	Saldo Disponível	R\$ 93.346,95
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.826.147,17	Saldo Anterior	R\$ 97.451.806,27
Entrada	R\$ 169.400,00	Entrada	R\$ 113.100,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.995.547,17	Saldo Atual	R\$ 97.564.906,27

14 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 824.338,12	Saldo Anterior	R\$ 93.346,95
Entrada	R\$ 1.079.011,03	Entrada	R\$ 273.121,21
Saída	R\$ 557.695,73	Saída	R\$ 228.100,00
Saldo Disponível	R\$ 1.345.653,42	Saldo Disponível	R\$ 138.368,16
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.995.547,17	Saldo Anterior	R\$ 97.564.906,27
Entrada	R\$ 99.500,00	Entrada	R\$ 92.600,00
Saída	R\$ 290.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.805.047,17	Saldo Atual	R\$ 97.657.506,27

15 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 1.345.653,42	Saldo Anterior	R\$ 138.368,16
Entrada	R\$ 278.321,78	Entrada	R\$ 58.276,27
Saída	R\$ 790.047,33	Saída	R\$ 77.600,00
Saldo Disponível	R\$ 833.927,87	Saldo Disponível	R\$ 119.044,43
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.805.047,17	Saldo Anterior	R\$ 97.657.506,27
Entrada	R\$ 18.800,00	Entrada	R\$ 48.000,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.823.847,17	Saldo Atual	R\$ 97.705.506,27

18 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 833.927,87	Saldo Anterior	R\$ 119.044,43
Entrada	R\$ 547.130,48	Entrada	R\$ 100.163,11
Saída	R\$ 563.331,46	Saída	R\$ 145.500,00
Saldo Disponível	R\$ 817.726,89	Saldo Disponível	R\$ 73.707,54
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.823.847,17	Saldo Anterior	R\$ 97.705.506,27
Entrada	R\$ 24.200,00	Entrada	R\$ 96.900,00
Saída	R\$ 290.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.558.047,17	Saldo Atual	R\$ 97.802.406,27

19 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 817.726,89	Saldo Anterior	R\$ 73.707,54
Entrada	R\$ 891.251,65	Entrada	R\$ 166.366,37
Saída	R\$ 926.487,94	Saída	R\$ 155.300,00
Saldo Disponível	R\$ 782.490,60	Saldo Disponível	R\$ 84.773,91
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.558.047,17	Saldo Anterior	R\$ 97.802.406,27
Entrada	R\$ 50.000,00	Entrada	R\$ 72.800,00
Saída	R\$ 430.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.178.047,17	Saldo Atual	R\$ 97.875.206,27

20 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 782.490,60	Saldo Anterior	R\$ 84.773,91
Entrada	R\$ 1.220.228,60	Entrada	R\$ 279.583,00
Saída	R\$ 913.242,32	Saída	R\$ 226.600,00
Saldo Disponível	R\$ 1.089.476,88	Saldo Disponível	R\$ 137.756,91
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.178.047,17	Saldo Anterior	R\$ 97.875.206,27
Entrada	R\$ 130.700,00	Entrada	R\$ 87.000,00
Saída	R\$ 325.300,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 11.983.447,17	Saldo Atual	R\$ 97.962.206,27

21 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 1.089.476,88	Saldo Anterior	R\$ 137.756,91
Entrada	R\$ 156.532,61	Entrada	R\$ 56.949,05
Saída	R\$ 278.070,66	Saída	R\$ 68.700,00
Saldo Disponível	R\$ 967.938,83	Saldo Disponível	R\$ 126.005,96
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 11.983.447,17	Saldo Anterior	R\$ 97.962.206,27
Entrada	R\$ 216.500,00	Entrada	R\$ 40.400,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.199.947,17	Saldo Atual	R\$ 98.002.606,27

22 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 967.938,83	Saldo Anterior	R\$ 126.005,96
Entrada	R\$ 261.993,67	Entrada	R\$ 122.494,09
Saída	R\$ 366.520,48	Saída	R\$ 161.800,00
Saldo Disponível	R\$ 863.412,02	Saldo Disponível	R\$ 86.700,05
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.199.947,17	Saldo Anterior	R\$ 98.002.606,27
Entrada	R\$ 267.300,00	Entrada	R\$ 100.800,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.467.247,17	Saldo Atual	R\$ 98.103.406,27

25 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 863.412,02	Saldo Anterior	R\$ 86.700,05
Entrada	R\$ 559.025,08	Entrada	R\$ 149.817,67
Saída	R\$ 641.474,57	Saída	R\$ 111.300,00
Saldo Disponível	R\$ 780.962,53	Saldo Disponível	R\$ 125.217,72
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.467.247,17	Saldo Anterior	R\$ 98.103.406,27
Entrada	R\$ 187.200,00	Entrada	R\$ 38.500,00
Saída	R\$ 221.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.433.447,17	Saldo Atual	R\$ 98.141.906,27

26 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 780.962,53	Saldo Anterior	R\$ 125.217,72
Entrada	R\$ 447.685,55	Entrada	R\$ 140.924,31
Saída	R\$ 371.533,12	Saída	R\$ 129.400,00
Saldo Disponível	R\$ 857.114,96	Saldo Disponível	R\$ 136.742,03
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.433.447,17	Saldo Anterior	R\$ 98.141.906,27
Entrada	R\$ 203.900,00	Entrada	R\$ 58.700,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.637.347,17	Saldo Atual	R\$ 98.200.606,27

27 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 857.114,96	Saldo Anterior	R\$ 136.742,03
Entrada	R\$ 508.325,68	Entrada	R\$ 185.892,10
Saída	R\$ 433.505,87	Saída	R\$ 207.900,00
Saldo Disponível	R\$ 931.934,77	Saldo Disponível	R\$ 114.734,13
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.637.347,17	Saldo Anterior	R\$ 98.200.606,27
Entrada	R\$ 198.700,00	Entrada	R\$ 115.300,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.836.047,17	Saldo Atual	R\$ 98.315.906,27

28 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 931.934,77	Saldo Anterior	R\$ 114.734,13
Entrada	R\$ 1.908.919,86	Entrada	R\$ 57.658,55
Saída	R\$ 486.209,46	Saída	R\$ 89.540,00
Saldo Disponível	R\$ 2.354.645,17	Saldo Disponível	R\$ 82.852,68
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.836.047,17	Saldo Anterior	R\$ 98.315.906,27
Entrada	R\$ 38.000,00	Entrada	R\$ 55.900,00
Saída	R\$ 1.616.700,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 11.257.347,17	Saldo Atual	R\$ 98.371.806,27

29 DE AGOSTO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 2.354.645,17	Saldo Anterior	R\$ 82.852,68
Entrada	R\$ 3.521.967,46	Entrada	R\$ 88.940,28
Saída	R\$ 5.142.381,79	Saída	R\$ 128.469,15
Saldo Disponível	R\$ 734.230,84	Saldo Disponível	R\$ 43.323,81
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 11.257.347,17	Saldo Anterior	R\$ 98.371.806,27
Entrada	R\$ 1.476.275,00	Entrada	R\$ 62.800,00
Saída	R\$ 1.906.275,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 10.827.347,17	Saldo Atual	R\$ 98.434.606,27

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS
Diretora Financeira

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 16 de novembro de 2015 (segunda-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-25868/15	06-25873/15	10-25878/15
02-25869/15	07-25874/15	11-25880/15
03-25870/15	08-25875/15	12-25881/15
04-25871/15	09-25876/15	13-25882/15
05-25872/15		

14-25883/15	18-25887/15
15-25884/15	19-25888/15
16-25885/15	20-25889/15
17-25886/15	21-25890/15

Bauru, 07 de novembro de 2015.

Presidente da JARI

**SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO**

01-Convocamos os familiares do Sr. **MASSARU NAKATA (falecido)**, titular do jazigo nº **33.199**, localizado à Rua. 02, Quadra 03, Linha 2ª, Direita: 05 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr.ª **LUCIA KUMOTO KATSUKI**.

02-Convocamos os familiares do Sr. **ATSU TAMANAHA (falecido)**, titular do jazigo nº **19.832**, localizado à Rua: 05, Quadra 04, Linha 1ª, Direita 25 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **APARECIDO TABA**.

03-Convocamos os familiares do Sr. **AVELINO FRANCISCO (falecido)**, titular do jazigo nº **27.796**, localizado à Rua: 07, Quadra 05, Linha 2ª, Direita 15 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr.ª. **EDNA TEREZINHA DA SILVA, SANDRA APARECIDA DA SILVA e VERA LÚCIA APARECIDA DA SILVA**.

04-Convocamos os familiares do Sr. **TERUICHI KINOSHITA (falecido)**, titular do jazigo nº **47**, localizado à Av. 01, Quadra 02, Linha 1ª, Esquerda 08 do **Cemitério Municipal CRISTO REI**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr.ª. **APARECIDA NOGUEIRA PINHO**.

05-Convocamos os familiares do Sr. **MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA (falecido)**, titular do jazigo nº **9.375** localizado à Rua 10, Quadra 02, Posição: Direita 24 do **Cemitério Municipal REDENTOR**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA e SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO**.

06-Convocamos os os família do Sr. **FRANCISCO MEDINA RUBIO E JOÃO PEDRO CASTILHO MARTINEZ (falecidos)**, titular do jazigo nº **9.881** localizado à Rua: 05, Quadra 05, Linha: 4ª, Direita: 12 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **ANGELO PACHELLI FILHO**.

07-Convocamos os familiares do Sr. **FRANCISCO MANSANO MINGORANCE (falecido)**, titular do jazigo nº **36.246** localizado à Rua. 01, Quadra 04, Linha 2ª, Posição: Direita 03 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr.ª. **ROSA HELENA MANZANO RIBEIRO**.

08-Convocamos os familiares do Sr. **HILDEBRANDO SANCHES ROS (falecido)**, titular do jazigo nº **3612**, localizado à Rua 04, Quadra 06, Linha 1ª, Posição: Esquerda 15 do **Cemitério Municipal SÃO BENEDITO**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **ANTONIO CARLOS DORO**.

09-Convocamos os familiares da Sr.ª. **DULCE SALLES FERRAZ (falecida)**, titular do jazigo nº **25.621**, localizado à Av. 04, Quadra 07, Linha 1ª, Posição: Direita 01 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr.ª. **NILZA SALLES COELHO**.

10-Convocamos os familiares do Sr. **MASSAMI KONAKANO (falecido)**, titular do jazigo nº **790**, localizado à Av. 01, Quadra 01, Linha: 8ª, Posição: Esquerda: 04 do **Cemitério Municipal CRISTO REI**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **HARUO KONAKANO**

11-Convocamos os familiares da Sr.ª. **ELZA LIMA BASTOS (falecida)**, titular do jazigo nº **9.848**, localizado à Rua 22, Quadra 02, Linha: 1ª, Posição Esquerda: 26 do **Cemitério Municipal REDENTOR**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr.ª. **MARIA MADALENA DE SOUZA LIMA ABREU**.

12-Convocamos os familiares do Sr. **MANUEL MARIZ DE ALMEIDA ou o próprio**, titular do jazigo nº **6.682**, localizado à Rua 03, Quadra 05, Linha: 2ª, Posição: Direita 08 do **Cemitério Municipal SÃO BENEDITO**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr.ª. **MERCEDES VAZ DA SILVA**.

13-Convocamos os familiares do Sr. **ROBERTO CILLO (falecido)**, titular do jazigo nº **12.442**, localizado à Rua 03, Quadra 05, Linha: 1ª, Posição: Esquerda 09 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr.ª. **ANDREA CRISTIANE ZANIN ALVES e NILZE HELAINE ZANIN BREGA**.

14-Convocamos os familiares do Sr. **CINCINATO MARTINS DE AZEVEDO (falecido)**, titular do jazigo nº **67**, localizado à Av 01, Quadra 01, Linha: 1ª, Posição: Direita: 24 do **Cemitério Municipal CRISTO REI**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr.ª. **GUIOMAR LEANDRO AZEVEDO TOQUETI**.

15-Convocamos os familiares da Sr.ª **ROSALIA ALVES CASTRO (falecida)**, titular do jazigo nº **22.567**, localizado à Rua 07, Quadra 02, Linha: 1ª, Posição: Esquerda: 19 do **Cemitério Municipal REDENTOR**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **CARLOS ALBERTO NEVES**.

16-Convocamos os familiares do Sr. **JACINTO AGUADO ARENAS (falecido)**, titular do jazigo nº **4.689**, localizado à Rua 03, Quadra 06, Linha: 3ª, Posição: Esquerda: 16 do **Cemitério Municipal SÃO BENEDITO**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr.ª. **MARIA INÊS PACETTI BOMFIM**.

17-Convocamos os familiares do Sr **JOÃO BARBALHO (falecido)**, titular do jazigo nº **22.635**, localizado à Rua 01, Quadra 03, Linha: 1ª, Posição: Direita 01 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **ANTONIO OLIVIO DE OLIVEIRA**.

18-Convocamos os familiares do Sr. **JAMERET ESTEVES (falecido)**, titular do jazigo nº **11.441**, localizado à Av 03, Quadra 02, Linha: 1ª, Posição: Direita: 05 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **DÊNIS ESTEVES MOLINA**.

19-Convocamos os familiares da Sr.ª. **OLGA BAPTISTA (falecida)**, titular do jazigo nº **5.223**, localizado à Rua 03, Quadra 03, Linha: 1ª, Posição: Direita: 08 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **BENONI JOSÉ PEREIRA**.

20-Convocamos os familiares do Sr. **JOÃO PINTO DA CUNHA (falecido)**, titular do jazigo nº **25.049**, localizado à Rua 06, Quadra 04, Linha: 1ª, Posição: Direita: 07 do **Cemitério Municipal SAUDADE**, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ o Sr. **MAURO MACHADO**.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

Bauru, 05 de Novembro de 2015.

MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS

TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 06/09/2013 Decreto 12.244 Art.21 § 1º, registramos as seguintes **EXUMACÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **CRISTO REI**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	CLAUDIO ROSA	08/06/2009	5218
02	ADÃO APARECIDO BEZERRA	09/06/2009	5219
03	JOSÉ VICENTE DA SILVA	15/06/2009	5229
04	WALTER MIRANDA	16/06/2009	5231
05	BENEDITO SILVEIRA	20/06/2009	5237
06	JAIME FERREIRA DA SILVA	21/06/2009	5238
07	NELSON EDISON PEREIRA	04/08/2009	5294
08	MARIA GOMES DE BRITO SILVA	28/05/2009	5202
09	FRANCISCO MENDES DA SILVA	06/09/2012	6724
10	CARMEM FRANCISCA DE SOUZA	07/09/2012	6726
11	REGINALDO BATISTA PEREIRA	10/09/2012	6727
12	VALDECY ROSA	10/09/2012	6728
13	MIRIAM SOARES DOS SANTOS	11/09/2012	6730
14	GONÇALO BARBOSA	12/09/2012	6731
15	ADILSON ANANIAS	12/09/2012	6732
16	TERTULIANA DA SILVA	15/09/2012	6736
17	MILTON FERNANDES	16/09/2012	6738
18	CICERO PAULINO DOS SANTOS	17/09/2012	6740
19	VALMIR APARECIDO DE JESUS	19/09/2012	6743
20	OLGA CUNHA	21/09/2012	6747
21	BRAZ DA SILVA	22/09/2012	6749
22	ODILA MATHEUS PALOMO	23/09/2012	6750
23	SEBASTIÃO RODRIGUES	24/09/2012	6753
24	IZARINA DE SOUZA ALMEIDA	25/09/2012	6754
25	PEDRO LUIZ DA SILVA	26/09/2012	6755
26	PEDRO CICERO JULIATTO	27/09/2012	6757
27	CELIO CARMO MUCHERONI	29/09/2012	6760
28	MARIA TEREZA BOSQUE	01/10/2012	6764
29	GEDEÃO SOARES CAVALCANTI	06/10/2012	6766
30	JOSE FERNANDO	06/10/2012	6767
31	AMADO ROZENDO DE SOUZA	12/10/2012	6776
32	ANTONIO DIRCEU DOS SANTOS	19/10/2012	6782
33	URIAS DA SILVA MATOS	20/10/2012	6785
34	MARIA QUITERIA DA SILVA	21/10/2012	6786
35	MARIA CELESTINA DE ANDRADE	21/10/2012	6787
36	FRANCISCO NORATO	22/10/2012	6788
37	MARIA HELENA NUNES OLIVEIRA	24/10/2012	6789
38	GERMÃO BERTOZZI	27/10/2012	6794
39	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	29/10/2012	6799
40	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	28/10/2012	6795
41	DANILO JOSE DA SILVA	29/10/2012	6796
42	ANDREZA CESARIO	29/10/2012	6797
43	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	30/10/2012	6800
44	MANOEL JUSTINO DA SILVA	31/10/2012	6802

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao traslado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS
Bauru 22/10/2015

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/10/2015 à 31/10/2015, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600021/2015 636947/2015 637083/2015 637558/2015
 638068/2015 638408/2015 638560/2015 638561/2015
 638705/2015 639168/2015 639171/2015 639232/2015
 639233/2015 639242/2015 639455/2015

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 07 de novembro de 2015

GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/10/2015 à 31/10/2015, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

637700/2015 637708/2015 637709/2015 637710/2015
 637712/2015 638182/2015 638435/2015 638514/2015
 638575/2015 638576/2015 638631/2015 638652/2015
 638696/2015 638698/2015 638701/2015 638703/2015
 638711/2015 638782/2015 638810/2015 638828/2015
 638858/2015 638874/2015 638878/2015 638881/2015
 638883/2015 638884/2015 638888/2015 638895/2015
 638900/2015 638901/2015 638957/2015 638961/2015
 638965/2015 638970/2015 638973/2015 638979/2015
 638989/2015 639073/2015 639084/2015 639090/2015
 639096/2015 639101/2015 639170/2015 639188/2015
 639195/2015 639197/2015 639206/2015 639208/2015
 639210/2015 639226/2015 639231/2015 639234/2015
 639241/2015 639328/2015 639335/2015 639343/2015
 639344/2015 639346/2015 639347/2015 639349/2015
 639451/2015 639462/2015 639470/2015

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 07 de novembro de 2015

GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/10/2015 à 31/10/2015, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

637587/2015 637717/2015 638223/2015 638447/2015
 638448/2015 638449/2015 638450/2015 638451/2015
 638452/2015 638456/2015 638457/2015 638459/2015
 638461/2015 638462/2015 638467/2015 638468/2015
 638469/2015 638470/2015 638471/2015 638476/2015
 638477/2015 638598/2015 638599/2015 638600/2015
 638602/2015 638604/2015 638606/2015 638607/2015
 638608/2015 638610/2015 638612/2015 638613/2015
 638614/2015 638615/2015 638617/2015 638693/2015
 638694/2015 638695/2015 638697/2015 638699/2015
 638700/2015 638702/2015 638706/2015 638707/2015
 638708/2015 638709/2015 638710/2015 638712/2015
 638713/2015 638714/2015 638715/2015 638716/2015
 638719/2015 638721/2015 638726/2015 638728/2015
 638729/2015 638730/2015 638731/2015 638732/2015
 638736/2015 638738/2015 638743/2015 638744/2015
 638747/2015 638750/2015 638751/2015 638753/2015
 638754/2015 638755/2015 638757/2015 638759/2015
 638762/2015 638763/2015 638764/2015 638767/2015
 638769/2015 638771/2015 638772/2015 638773/2015
 638774/2015 638775/2015 638778/2015 638779/2015
 638781/2015 638783/2015 638784/2015 638786/2015
 638787/2015 638794/2015 638871/2015 638872/2015
 638873/2015 638875/2015 638877/2015 638880/2015
 638882/2015 638885/2015 638886/2015 638887/2015
 638889/2015 638890/2015 638891/2015 638892/2015
 638894/2015 638896/2015 638897/2015 638898/2015
 638899/2015 638902/2015 638904/2015 638905/2015
 638908/2015 638910/2015 638911/2015 638913/2015
 638914/2015 638916/2015 638918/2015 638919/2015
 638921/2015 638922/2015 638926/2015 638928/2015
 638929/2015 638930/2015 638931/2015 638932/2015
 638933/2015 638936/2015 638937/2015 638959/2015
 638963/2015 638964/2015 638966/2015 638967/2015
 638968/2015 638969/2015 638971/2015 638972/2015
 638974/2015 638975/2015 638976/2015 638977/2015
 638978/2015 638980/2015 638983/2015 638985/2015
 638986/2015 638990/2015 638998/2015 638999/2015
 639000/2015 639001/2015 639004/2015 639005/2015
 639006/2015 639007/2015 639011/2015 639012/2015
 639013/2015 639015/2015 639016/2015 639017/2015
 639018/2015 639019/2015 639020/2015 639022/2015
 639023/2015 639025/2015 639026/2015 639031/2015
 639032/2015 639033/2015 639056/2015 639057/2015
 639058/2015 639059/2015 639060/2015 639061/2015
 639063/2015 639064/2015 639068/2015 639069/2015
 639070/2015 639071/2015 639072/2015 639074/2015
 639075/2015 639077/2015 639078/2015 639079/2015
 639080/2015 639081/2015 639082/2015 639087/2015
 639088/2015 639089/2015 639091/2015 639093/2015
 639094/2015 639095/2015 639097/2015 639098/2015
 639099/2015 639100/2015 639172/2015 639173/2015
 639174/2015 639176/2015 639178/2015 639179/2015
 639180/2015 639182/2015 639184/2015 639185/2015
 639186/2015 639187/2015 639190/2015 639192/2015
 639193/2015 639194/2015 639198/2015 639199/2015
 639201/2015 639203/2015 639204/2015 639205/2015

639211/2015 639212/2015 639213/2015 639214/2015
 639215/2015 639216/2015 639218/2015 639221/2015
 639223/2015 639224/2015 639225/2015 639227/2015
 639228/2015 639230/2015 639236/2015 639237/2015
 639238/2015 639327/2015 639329/2015 639330/2015
 639331/2015 639332/2015 639333/2015 639334/2015
 639336/2015 639337/2015 639338/2015 639339/2015
 639340/2015 639341/2015 639342/2015 639345/2015
 639348/2015 639452/2015 639453/2015 639454/2015
 639456/2015 639457/2015 639458/2015 639459/2015
 639460/2015 639461/2015 639463/2015 639464/2015
 639465/2015 639466/2015 639467/2015 639468/2015
 639469/2015 639471/2015 639472/2015 639473/2015
 639474/2015

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 07 de novembro de 2015

GIT

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/10/2015 a 31/10/2015:

DEFERIDOS

025619/2015 025676/2015 025761/2015 025804/2015
 025824/2015

INDEFERIDOS

025576/2015 025612/2015 025618/2015 025634/2015
 025635/2015 025637/2015 025660/2015 025661/2015
 025674/2015 025675/2015 025678/2015 025679/2015
 025738/2015 025744/2015 025751/2015 025752/2015
 025753/2015 025754/2015 025755/2015 025789/2015
 025790/2015 025793/2015 025798/2015 025800/2015
 025801/2015 025805/2015 025806/2015 025807/2015
 025808/2015 025809/2015 025810/2015 025816/2015
 025817/2015 025818/2015 025821/2015 025822/2015
 025823/2015 025825/2015 025826/2015 025828/2015
 025830/2015 025838/2015 025839/2015 025840/2015
 025841/2015 025842/2015 025843/2015 025844/2015
 025845/2015

Bauru, 07 de novembro de 2015

Presidente 1º JARI

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA NOVAMENTE o Sr. Proprietário do veículo marca SCANIA, modelo 111, onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Felipe Pardo qd 01, Bairro Alto Alegre, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 07 de Novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, INFORMA que o Aviso de Recebimento (AR) encaminhado ao proprietário do veículo citado abaixo foi devolvido sem cumprimento, sendo assim NOTIFICA novamente o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo PAMPA GL de placas CRZ8370, que encontra-se estacionado na Rua Antonio Pereira, qd 06, Vila Industrial, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 07 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 037/2015 – Processo nº 5459/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seus objeto adjudicado a empresa

PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA.

Objeto: 1.000 m³ de Pedra Marroada, conforme detalhadamente descrito e especificado no edital. Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais o m³), totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias do mês subseqüente a ao recebimento do objeto.

Bauru, 07 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicada em 05/11/15

Onde se lê: NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO Pregão Presencial nº 037/2015 – Processo nº 5277/15...

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 035/2015 – Processo nº 5277/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes nº 01 “Propostas de Preços” e encerrada a etapa de lances com as empresas LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA-EPP e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP, a Pregoeira resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar para a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP., os itens 1 e 5 e em 1º (primeiro) lugar para a empresa SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP., os itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação”, das empresas classificadas em primeiro lugar, sendo que após análise aos documentos apresentados pelas licitantes, estando estes de acordo com o Edital, a pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Muito embora as empresas classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, estejam dentro dos preços

praticados no mercado, conforme quadro de cotação às fls. 182/188, referidos valores estão acima dos preços pagos pela EMDURB nos últimos 03 (três) anos pelo mesmo objeto, conforme planilha às fls.190/191 Assim, será encaminhado a autoridade competente para decisão final sobre a adjudicação e homologação.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	012	un.	Apontador retangular de plástico com depósito para serragem, marca do fabricante e cores sortidas	Leonora	0,32
02	700	un.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor azul, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	CARIMBRAS	0,55
03	200	un.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor preta, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	CARIMBRAS	0,55
04	200	un.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor vermelha, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	CARIMBRAS	0,55
05	240	un.	Caneta marca texto, em cores sortidas, tintas fluorescentes brilhantes, com ponta chanfrada, medindo 10 mm de diâmetro x 135 mm de comprimento, com marca do fabricante	Jocar	1,25
06	003	un.	Caneta permanente - nas cores - preta - azul e vermelha	BRW	1,75
07	010	un.	Pincel atômico marcador permanente, com ponta média, tinta à base de álcool, nas cores azul e preta, para marcações em caixas de papelão, plásticos e outras superfícies, com marca do fabricante	BRW	1,69
08	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor preta	KAZ	2,05
09	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor vermelha	KAZ	2,05
10	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor azul	KAZ	2,05
11	030	un.	Borracha Branca tipo escolar para lápis, macia, tamanho 32mm x 22mm x 7 mm	ZAPP	0,20
12	100	un.	Lápis preto nº 02, possuindo grafite com maior resistência, atóxico, medindo 17 cm	MAKE +	0,20
13	060	un.	Corretivo líquido a base de água, frasco de 18 ml, embalagem plástica, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro, atóxico, com marca do fabricante e prazo de validade superior a 06 meses da data da entrega	INJEX	1,25
14	040	un.	Régua plástica, transparente, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com marca do fabricante e largura mínima de 25mm	ACRINIL	0,64
15	096	un.	Cola branca líquida, em frasco de 90 gramas, para papel, lavável, não tóxica, com bico lacrado, tampa giratória totalmente removível, marca do fabricante, com selo do INMETRO na embalagem do produto e validade não inferior à 12 meses da data da entrega	INJEX	1,24
16	048	un.	Cola em bastão, com no mínimo 8g, a base de água, não tóxica, lavável, com glicerina, com selo do INMETRO na embalagem do produto e prazo de validade não inferior à 12 meses da data da entrega	KAZ	0,78
17	004	kg.	Cola branca extra adesiva PVA 1KG	PIRATININGA	10,90
18	010	un.	Tesoura escolar sem ponta, com 13cm, com cabo plástico, lâmina de metal, com marca do fabricante	CLASSE	2,08
19	002	un.	Tesoura grande	JOCAR	5,55
20	120	Caixa	Elastico em látex embalagens de 100 gramas, nº 18 super amarelo, com marca do fabricante	MAMUTH	2,83

21	060	un.	Estilote plástico, lâmina de metal estreita, com largura de 9mm, resistente a corte de papelão, revestido com proteção plástica e dosador do tamanho da lâmina, com marca do fabricante	MASTERPRINT	0,80
22	020	un.	Molhador de dedos (pasta de dedos), atóxico, embalagem 12g, com marca do fabricante e responsável técnico, com selo do INMETRO, especialmente desenvolvido para o manuseio de papéis e afins	KAZ	2,10
23	040	un.	E.V.A. - nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	INJEX	1,28
24	6	Cx12	Caneta Colorida Hidrográfica Com 12 unidades ponta fina.	LEO E LEO	2,60

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente a ao recebimento do objeto.

Bauru, 07 de novembro de 2015.

Comissão de Licitação.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-controle_funprev@bauru.sp.gov.br

-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br

-adm_funprev@bauru.sp.gov.br

-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br

-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, presencial e por telefone, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA nº 294/2015**

APOSENTA por invalidez, a partir de 07 de novembro de 2015 a(o) Sr(a). Rosa Mariete de Oliveira, portador(a) do RG nº 14.958.598-6 SSP/MG e CPF/MF nº 058.515.438-41, servidor(a) do(a), Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte - Servente de Limpeza, matrícula funcional nº 23123, padrão B-16, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1794/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008. .
Bauru, 06 de novembro de 2015.

PORTARIA nº 295/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 06 de novembro de 2015 a(o) Sr(a). Roberta Moreno Ferreira, portador(a) do RG nº 14.668.423-0 SSP/SP e CPF/MF nº 107.118.358-37, servidor(a) do(a), Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 17094, padrão B-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1064/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 06 de novembro de 2015.

COMUNICADO

Comunicamos o falecimento da Sra. Sidney Tabanez do Nascimento, portadora do RG nº. 5.408.161-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 197.767.568, matrícula nº. 2540, servidora inativa FUNPREV/CMB, ocorrido em 29/10/2015.

PODER LEGISLATIVO**ANTONIO FARIA NETO**

Presidente

Atos da Diretoria**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2015****ORADORES INSCRITOS:**

NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR
FARIA NETO / PMDB
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB
MOISÉS ROSSI / PPS

Bauru, 06 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 41/2015
41ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM
09 DE NOVEMBRO DE 2015

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
198/15	Projeto de Lei nº 87/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2015. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

196/15	Projeto de Lei que dispõe sobre reserva de vagas para o primeiro emprego nos estabelecimentos que recebam incentivos fiscais municipais e/ou área em forma de concessão na cidade de Bauru e dá outras providências. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
--------	---

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
146/15	Projeto de Lei nº 65/15, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES, MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

169/15	Projeto de Lei que altera a Lei nº 6700, de 24 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Preservação às Nascentes e Mananciais, seu cadastramento e monitoramento no Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
--------	---

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
213/15	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua WALTER COMINI à uma via pública da cidade. Autoria: MOISÉS ROSSI

Moção nº	Assunto
114/15	De Aplauso à bailarina Camila Maio Pinto de Moura por sua dedicação, talento e aprovação na Audição Nacional da Escola do Teatro Bolshoi e à Divisão de Ensino às Artes, por proporcionar um trabalho de excelência na formação de seus alunos. Autoria: FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Bauru, 06 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PROCESSO DA Nº 15/2015
CARTA CONVITE Nº 02/2015
CONTRATO nº 11/2015

Objeto: Execução de projeto técnico para readequação de redes de energia elétrica do prédio da Câmara Municipal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o que for necessário para a execução total dos serviços.

CONTRATADA: Plaw Construções e Locação de Equipamentos LTDA EPP.

Valor total do Contrato: R\$ 115.767,08 (Cento e quinze mil setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos)

Vigência: 03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2016.

Data da assinatura: 03 de novembro de 2015.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041